

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2020
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020
NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA
DE
BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
BE	Bloco de Esquerda
CCDR-N	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
NERBA	Núcleo Empresaria da Região de Bragança
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PUF	Presidente da União das freguesias
STUB	Serviço de Transportes Urbanos de Bragança
ZASNET	Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial

Primeira Sessão Ordinária/2020 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 28 de fevereiro, no Auditório Paulo Quintela de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Primeira Sessão Ordinária – 28 de fevereiro 2020	8
Expediente	8
Suspensão de mandato	15
Membros que solicitaram a substituição	15
Membros suplentes convocados	15
Membro não inscrito	15
Inclusão de ponto na ordem de trabalhos	16
Moção – Pela criação das regiões administrativas	25
Voto de congratulação	67
Presenças e faltas	111

ORDEM DE TRABALHOS	
1- Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, para discussão e deliberação – “Alteração à grelha “A” da distribuição de tempos (Anexo do Regimento da AMB.	17
2 – ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária/2019, realizada no dia 27 de novembro.	19
3 – PÚBLICO – Período de intervenção.	19
4 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	21

5 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	29
5.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	29
5.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	69
5.2.1 – Apoio financeiro para a União das Freguesias de Parada e Faílde;	69
5.2.2 – Apoio financeiro para a União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão;	75
5.2.3 – Isenção do pagamento das taxas – União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor (Processo 165/19 – Projeto de licenciamento);	79
5.2.4 - Isenção do pagamento das taxas – União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor (Processo 158/17- Aditamento ao projeto de licenciamento);	81
5.2.5 – Atribuição de isenção do pagamento de taxa de entrada do projeto de licenciamento – União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo;	83
5.2.6 – Contrato–Programa/Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;	84
5.2.7 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela – União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;	94

5.2.8 - Participação do Município de Bragança na constituição da “Associação Adap.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.	96
5.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	106
5.3.1 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 30 de novembro de 2018.	106
5.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019;	108
5.3.3 – Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019.	110

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Adriano Rodrigues	28,69,79
Altino Pires	79
Amparo Alves	65

António Anes	29
António Malhão	21,27,68
António Moraes - Cidadão	19
Dinis Costa	67,79,82,106
Fátima Bento	25,27,28,67,73,79,95,105,106
Paulo Lopes	29
Presidente da Câmara	63,69,75,78,81,83,93,105
Presidente da Mesa	16,28,73
Telmo Afonso	95

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
Adriano Rodrigues	62
António Malhão	27,62
Dinis Costa	27,62,81
Fátima Bento	78,93,95
Fátima Renovato	61
Luís Silvestre	27
Paulo Lopes	61

DECLARAÇÕES DE VOTO:

Nome	Página (s)
António Malhão	75
Dinis Costa	28,74
Fátima Bento	74

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2020, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e quarenta minutos, e fim às doze horas e quarenta e seis minutos, na qual participaram setenta e cinco membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos, incluindo já os pontos que foram agendados por urgência (ver página 16):

1 - Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, para discussão e deliberação – “Alteração à Grelha “A” da Distribuição de Tempos (Anexo do Regimento da AMB)”.

2 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária/2019, realizada no dia 27 de novembro.

3 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

4 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

5 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

5.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

5.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

5.2.1 – Apoio financeiro para a União das Freguesias de Parada e Faílda;

5.2.2 – Apoio financeiro para a União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão;

5.2.3 – Isenção do pagamento das taxas – União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor (Processo 165/19 – Projeto de licenciamento);

5.2.4 - Isenção do pagamento das taxas – União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor (Processo 158/17- Aditamento ao projeto de licenciamento);

5.2.5 – Atribuição de isenção do pagamento de taxa de entrada do projeto de licenciamento – União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo;

5.2.6 – Contrato–Programa/Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark”;

5.2.7 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela – União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;

5.2.8 - Participação do Município de Bragança na constituição da “Associação Adap.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.

5.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

5.3.1 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 30 de novembro de 2018 (Reuniões de Câmara de 11/02,13/05,12/08,25/11,09/12 e 23/12, do ano de 2019;

5.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019 (Reuniões de Câmara de 13/01, 27/01 e 10/02, do ano de 2020;

5.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019 (Reuniões de Câmara de 24/02 do ano 2020).

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e quarenta minutos e foram presentes:

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 19/11/2019:

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
18/11	ANAM	Envio da síntese jurídica e clipping de notícias, de 4 a 14/novembro
20/11	Dinis Costa	Solicitação de parecer jurídico sobre os apoios às Juntas de Freguesia. Suporte para a decisão política
22/11	AEDREL	Envio da Revista n.º 11 das Assembleias Municipais
25/11	ANMP	Disponibilização, no sítio da ANMP na internet, dos documentos relativos ao XXIV Congresso
25/11	Grupo Parlamentar do PCP	Envio da pergunta que fez ao Governo sobre “Devolução do

		Imposto Municipal sobre Transmissões”
03/12	ANAM	Envio da síntese jurídica e clipping de notícias, de 18 a 29 /novembro
04/12	Dinis Costa	Solicitação de informações sobre “Mobilidade Pedonal e Automóvel – Praça da Sé-Zona 30”
04/12	Dinis Costa	Solicitação de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (rua Serpa Pinto com a travessa da Amargura)”
06/12	Dinis Costa	Solicitação de informações sobre “Centro de Inovação Jurídica”
06/12	Dinis Costa	Solicitação de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (rua Trindade Coelho, n.º 5)”
09/12	Dinis Costa	Solicitação de informações sobre “Parque Habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifícios contíguos sítios ao largo de S. João, n.º 41 e 43)”
10/12	ANAM	Envio da publicação “A valorização do Papel das Assembleias Municipais: Um Regimento Tipo”
11/12	Dinis Costa	Solicitação de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 87,89 e 91)”
11/12	Dinis Costa	Solicitação de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 90)”
12/12	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Envio do projeto de resolução sobre “Medidas para erradicação do uso de glisofato”

17/12	ANAM	Envio dos resultados do índice de sustentabilidade municipal referente a Bragança, ano de 2019.
18/12	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Envio da pergunta que fez ao Governo sobre “Estratégia nacional de educação para a cidadania”
19/12	ANAM	Envio do “Livro Verde”
19/12	Gabinete do Sr. Primeiro Ministro	Acusa a receção da moção enviada pela AMB sobre “Pela valorização do Parque Natural de Montesinho”
30/12	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (rua trindade Coelho, n.º 5)”
30/12	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifícios contíguos sitos ao largo de S. João, n.ºs 41 e 43)”
30/12	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 87,89 e 91)”
30/12	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º 90)”
30/12	ANAM	Envio da síntese jurídica e clipping de notícias, de 16 a 27 de dezembro
02/01/2020	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (esquina da rua Serpa Pinto com a travessa da Amargura)”
02/01	Dinis Costa	Solicitação de informações sobre “Parque habitacional degradado.

		Segurança das pessoas (edifício sito na rua Abílio Beça, nºs 53 e 55)”
03/01	Dinis Costa	Solicitação de informações sobre “Majoração IMI - Efeitos da medida”
07/01	CMB	Convoca o Presidente da AMB para a reunião do Conselho Municipal de Segurança de Bragança, a realizar no dia 21 de janeiro/2020
09/01	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da moção enviada pela AMB sobre “Pela Valorização do Parque Natural de Montesinho”
10/01	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Envio da resposta do Ministro da Educação à pergunta sobre Estratégia Nacional Educação para a Cidadania
14/01	ANAM	Envio da síntese jurídica e clipping de notícias, de 30 de dezembro/2019 a 10 de janeiro 2020
15/01	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre “ Centro de Inovação Jurídica”
15/01	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre “Majoração do IMI – Efeitos da medida”
15/01	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre ““Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito `na rua Abílio Beça, nºs 53 e 55)”
15/01	ANAM	Envio de documento sobre “As Assembleias Municipais e as questões orçamentais”.
17/01	CCDRN	Envio do parecer jurídico solicitado, sobre “Apoios às Juntas de Freguesia. Suporte para a decisão política”
22/01	CMB	Envio dos relatórios da PSP, GNR e Bombeiros de Bragança, apresentados na reunião do Conselho Municipal de Segurança

		de Bragança, realizada no dia 21 de janeiro/2020
29/01	CMB	Envio das “Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso”
03/02	CPCJ de Bragança	Envio do Relatório anual de Atividades 2019
03/02	ANAM	Envio da síntese jurídica e clipping de notícias, de 13 a 24 de janeiro de 2020
06/02	CMB	Envio da tomada de posição aprovada na reunião do Conselho Municipal de Segurança de Bragança, realizada no dia 21 de janeiro 2020.
06/02	AEDREL	Envio da publicação “O Estudo do Direito de Oposição nas autarquias locais”
10/02	ANAM	Envio da síntese jurídica e clipping de notícias de 27 de janeiro a 7 de fevereiro 2020
13/02	Bloco de Esquerda-Bragança	Comunicação da retirada de confiança política ao membro da AMB – António Cândido Anes, a partir de 13 de fevereiro, inclusive.
14/02	António Cândido Anes	Comunicação de que, a partir do dia 13 de janeiro, inclusive, continua na AMB como membro independente
19/02	CMB	Envia Certidão relativa ao Relatório de Observância do Direito de Oposição-Ano 2019
19/02	CMB	Envia o Relatório de Observância do Direito de Oposição – Ano 2019

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
-------------	---------------------	----------------

28/11	CCDR-N	Solicitação de parecer jurídico sobre “Apoio às freguesias. Suporte para a decisão política”
2/12	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários, relativos ao mês de novembro
5/12	CMB	Solicitação de informações sobre “Mobilidade Pedonal e automóvel – Praça da Sé-Zona 30”
5/12	CMB	Solicitação de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (esquina da rua Serpa Pinto com a travessa da Amargura)”
6/12	CMB	Solicitação de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (rua Trindade Coelho, n.º 5)”
6/12	CMB	Solicitação de informações sobre “Centro de Inovação Jurídica”
09/12	CMB	Solicitação de informações sobre “Parque Habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifícios contíguos sitos ao largo de S. João, n.º 41 e 43)”
12/12	CMB	Solicitação de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 90)”
12/12	CMB	Solicitação de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 87,89 e 91)”
12/12	Várias Entidades	Envio da moção “Pela Valorização do Parque Natural de Montesinho” aprovada na sessão da AMB de 27/11
19/12	Secretária de Estado da valorização do Interior-Prof. Dr.ª Isabel Ferreira	Envio de Voto de Saudação aprovado na sessão da MB de 28/11

23/12	Família de José Mário Branco	Envio de “Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco” aprovado na sessão da AMB de 27/11
23/12	Sociedade Portuguesa de Autores	Envio de “Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco” aprovado na sessão da AMB de 27/11
30/12	Dinis Costa	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (rua Trindade Coelho, n.º 5)”
30/12	Dinis Costa	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque Habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifícios contíguos sitos ao largo de S. João, n.º 41 e 43)”
30/12	Dinis Costa	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 87,89 e 91)”
30/12	Dinis Costa	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 90)”
02/01	Dinis Costa	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (esquina da rua Serpa Pinto com a travessa da Amargura)”
03/01	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (rua Abílio Beça n.º 53-55)”
03/01	CMB	Resposta ao pedido de informações sobre “Majoração IMI – Efeitos da Medida”
15/01	Dinis Costa	Resposta ao pedido de informações sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas (edifício sito na rua Abílio Beça, n.ºs 53 e 55)”

15/01	Dinis Costa	Resposta ao pedido de informações sobre \“Majoração do IMI- Efeitos da medida”
15/01	Dinis Costa	Resposta aos pedido de informações sobre “ Centro de Inovação Jurídica”
22/01	Dinis Costa	Envio do parecer jurídico solicitado, sobre “ Apoio às Juntas de Freguesia. Suporte para a decisão política. Parecer jurídico”
05/02	Líderes Municipais	Envio do “Livro Verde”
19/02	Líderes Municipais	Envio do Relatório de Observância do Direito de Oposição – Ano 2019

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO DE MANDATO - Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – de 06/02/2020 a 06/03/2020.

MEMBRO NÃO INSCRITO – António Cândido Anes, que integrava o Grupo Municipal do BE, a partir do dia 13 de fevereiro/2020 passou a exercer o seu mandato como membro independente, dado que lhe foi retirada a confiança política.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos:

PSD – Norberto Manuel Trindade e Isabel Maria Lopes.

PS: Adélia Lurdes Rodrigues Sendas Melgo e Manuel Pinto Sampaio da Veiga.

CDU – Luís Filipe Calvário Costa.

- de Presidentes de Junta:

- Dinis Augusto Dias Pinela (Sendas) – Fez-se substituir por Marco Paulo de Jesus Frei.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD – Adelaide da Conceição Miranda Fernandes e António Manuel Afonso Pires.

PS: Normando dos Santos Lima e Manuel António Pires.

CDU - Fátima da Conceição Borges Bento.

O Sr. Presidente da Mesa começou por cumprimentar todos os presentes e, de seguida, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentou, para deliberação do Plenário, a proposta de inclusão, na ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:

1 - Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, para discussão e deliberação - “Alteração à Grelha “A” da Distribuição de Tempos (Anexo do Regimento da AMB)” – Com a numeração PONTO 1

2 – Propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Para discussão e deliberação:

- “Contrato–Programa/Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark” – Com a numeração PONTO 5.2.6

- “Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela – União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo” – Com a numeração PONTO 5.2.7

- “Participação do Município de Bragança na constituição da “Associação Adap.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas” – Com a numeração PONTO 5.2.8

Para discussão e conhecimento

– “Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019. (Reunião de Câmara de 24/02 do ano 2020)” - Com a numeração PONTO 5.3.3

Não tendo havido discussão, foi a proposta de inclusão do ponto da Mesa da AMB e dos quatro pontos da CMB, acima discriminados, na ordem de trabalhos, submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Em seguida, o **Sr. Presidente da Assembleia** passou ao PONTO 1 da ordem de trabalhos, já com a inclusão dos pontos agendados por urgência.

PONTO 1 – Proposta da Mesa da Assembleia Municipal - para discussão e deliberação - “Alteração à Grelha “A” da Distribuição de Tempos (Anexo do Regimento da AMB).

“PROPOSTA

Esta proposta da Mesa da Assembleia Municipal decorre da necessidade urgente, e só para esta sessão, de proceder à alteração do Regimento da AMB, que, de forma sintética e substantiva, se baseia no seguinte:

1 – O Bloco de Esquerda, através do seu e-mail de 13/02/2020, comunicou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a retirada de confiança política ao Sr. António Anes, eleito nas suas listas de candidatura às últimas eleições autárquicas de 2017.

2 – Em consequência disso, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal endereçou um e-mail, datado de 14/02/2020, ao Sr. António Anes, solicitando-lhe informação, por escrito, se pretendia continuar a exercer o seu mandato autárquico, como independente, ou se pretenderia renunciar ao referido mandato.

3 – Por e-mail de 14/02/2020, o Sr. António Anes respondeu ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que pretendia continuar a exercer o seu mandato como membro independente.

Perante este facto, torna-se necessário alterar o Regimento da Assembleia Municipal em vigor, no sentido de ele acolher esta nova realidade, no que toca, desde já, à alteração ao “Anexo ao Regimento da Assembleia Municipal de Bragança – Grelha de Distribuição de Tempos – Artigo 39.º, n.º 6”.

A atual composição da AMB, no que respeita à distribuição de tempos pelos diversos grupos municipais, e para a Grelha “A”, é a seguinte:

- PSD – 15 ms
- PS – 8 ms
- BE – 4 ms

- CDS/PP – 3 ms
- CDU 3 ms
- PJF PSD – 18 ms
- PJF PS – 5 ms

Assim, face à nova composição dos grupos municipais, propõe-se ao Plenário, e só, apenas, para esta sessão, que os tempos da Grelha “A” sejam os seguintes:

- PSD – 15 ms
- PS – 8 ms
- BE – 3 ms
- CDS/PP – 3 ms
- CDU – 3 ms.
- Independente – 3 ms
- PJF PSD – 16 ms
- PJF PS – 5 ms

Os termos desta alteração resultaram da constatação, já depois da realização, no dia 19/02/2020, da reunião da Comissão Permanente da AMB, pelo facto de, ali, se ter presumido que, para a Grelha “A”, o BE dispunha de 6 ms, e não, apenas, de 4 ms, e foi conseguida, mercê da pronta, e sempre colaborativa disponibilidade do Sr. Representante dos Presidentes de Junta/União de Freguesia do PSD.

Assembleia Municipal de Bragança, 27 de fevereiro de 2020.

a) Luís Manuel Madureira Afonso”

Não tendo havido discussão, foi a proposta da Mesa da Assembleia Municipal submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária/2019, realizada no dia 27 de novembro.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 3 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

De seguida, o **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao **cidadão António Alberto Vaz Pereira Moraes** que proferiu a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“É com imenso prazer que estou aqui e que vos cumprimento a todos, Sr. Presidente da Assembleia, restantes membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara e restantes Vereadores, Sras. e Srs. Membros desta Assembleia.

De facto a minha condição de cidadão, cuja dimensão hoje e neste espaço, aqui assumo, - não descurando, naturalmente a dimensão política, *porque tudo é política*, impele-me, direi obrigatoriamente, a uma tomada de posição pública sobre o tema em torno da atribuição do estatuto de património imaterial da humanidade pela UNESCO aos Caretos e Carnaval de Podence.

Quer do ponto de vista académico, profissional e político, permito-me, sem falsa modéstia, pronunciar-me, com alguma propriedade, sobre o assunto.

Com efeito, e só referenciando o meu currículo profissional, rapidamente lembro que fui, durante muitos anos, responsável do setor sócio cultural do PNM, e que estas funções me possibilitaram um contacto dinâmico e participativo, nomeadamente com os eventos decorrentes das tradicionais festas de inverno, bem como com as expressões musicais identitárias da nossa região.

E se aqui me detenho nestas breves referências curriculares, é porque pretendo tão só legitimar e creditar o meu posicionamento.

Posicionamento esse que se expressa num misto de perplexidade e, em simultâneo, de apelo público à reparação necessária.

Sendo claro: perplexidade porque incrédulo com uma decisão que constitui objetivamente uma flagrante desconsideração para com os cerca de 30 eventos que se enquadram nas designadas Festas de Inverno, cuja denominação serviu para a atribuição da Unesco, e que têm lugar na nossa região.

Não questiono o mérito e o correspondente reconhecimento que envolve o Carnaval de Podence. O que legitimamente se manifesta é a injusta e, por isso inaceitável, marginalização das restantes 30.

Não me detenho a enunciar os atributos de cada um destes eventos, com as suas particularidades, *naturalmente*, com caretos ou sem eles. Tais valores estão plasmados na vasta literatura científica respeitante. A este propósito é justo referir o nosso conterrâneo António Tiza, *que tem feito um trabalho notável a este propósito*, nem tão pouco fazer exercícios qualitativos comparativos assentes em bairrismos sem sentido. Seria inadequado e até ridículo, do género "a minha é melhor que a tua" ou parafraseando uma personagem da fábula "Cinderela": Espelho meu, espelho meu, haverá careto mais bonito do que o meu?

Importa pois, e tão só, reafirmar que estes eventos referenciados brotam todos da mesma fonte, e o quadro em que presentemente se movem, é similar.

É certo que a modernidade com as suas capacidades, nomeadamente de mobilidade de pessoas e bens, nutrindo a imigração, a escola no exterior afastado, o trabalho nas grandes cidades do litoral ou no estrangeiro, provocam alterações, que importa avaliar, *contudo*, na ordem dos espaços, outrora relativamente autónomos e *fechados*. Reconhece-se contudo que a tradição e a preservação dos bens culturais ocorre num cenário da designada globalização, onde a sua creditação comporta significado valorativo a não subestimar, até pela sua carga identitária e agregadora, onde as populações ainda se reveem.

Exige-se pois, às entidades competentes para o efeito, que outorguem às manifestações culturais homólogas às de Podence o mesmo estatuto, contribuindo assim para melhor preservar as tradições em apreço.

Cabe aqui, nesta casa de representatividade democrática, fazer apelo para uma tomada de posição individual e coletiva, suscetível de contribuir para tornar possível a reparação que se impõe.

É de sublinhar que alguns dos elementos desta Assembleia Municipal são os dignos representantes autárquicos de localidades onde ocorrem estes eventos socioculturais.”

O cidadão António Morais, após a sua intervenção, a qual apresentou por escrito, **referiu, ainda, o seguinte.**

“Estou a lembrar-me da minha vizinha e conterrânea da localidade, a Sandra, que está aqui presente, e eu pergunto: o que é que será da Galhofa e do Carro em Parada, em Grijó? O que é que será da festa da Aveleda, da Lombada, de Salsas? Portanto, eu acho que isto é uma desconsideração, para mim, inaceitável. Eu sei que há, eventualmente, justificativos do ponto de vista técnico, que andou aí a pairar como justificativo para este caso, porque tem que ser caso a caso. E eu pergunto: o caso dos Chocalheiros foi caso a caso? Em função de cada artesão e de cada localidade? O caso do Fado de Lisboa, foi o Fado do Castelo, que é algo diferente do Fado da Mouraria e do Fado de outros Bairros? O caso do Canto Alentejano, o da Vidigueira que é diferente doutra localidade qualquer? Houve caso a caso? Há um chapéu em conjunto e este chapéu aqui são as Festas de Inverno que têm que ser consideradas como tal. Portanto, isto tem que ser... sob pena de ser um grave atentado à nossa cultura e às nossas expressões culturais.

Obrigado pela vossa atenção, *é um pequeno contributo para isso.”*

PONTO 4 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD), Fátima Bento (CDU), António Anes (Independente) e Paulo Lopes (PS).

António Malhão – Fez a seguinte intervenção suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Dada a solenidade e a importância do acontecimento, impõe-se tecer aqui algumas considerações sobre a iniciativa denominada “Governo mais próximo”, que teve lugar ontem e anteontem na nossa cidade e noutros concelhos do Distrito. Como é do conhecimento de todos, tratou-se de uma acção política consubstanciada na participação do senhor primeiro-ministro, de vários ministros e secretários de estado numa visita a vários locais da região e ainda na realização em Bragança de um Conselho de Ministros descentralizado.

Refira-se, que esta foi a primeira iniciativa do género levada a cabo pelo actual governo e ainda para mais com o seu arranque a acontecer precisamente em Bragança. *Recordo que no passado o PSD já tinha tido uma iniciativa semelhante e já tinha realizado aqui um Conselho de Ministros descentralizado.* No entanto, desconhece-se, qual o critério para esta escolha. Entrando um pouco no campo da especulação, talvez tenha sido pelo facto de ficarmos mais a norte de Portugal, ou como escreveu primorosamente Miguel Torga “Trás-os-Montes fica no cimo de Portugal, como os ninhos ficam no cimo das árvores, para que a distância os torne mais impossíveis e apetecidos”. *De facto o nosso território tem sido um pouco impossível e distante do Terreiro do Passo, mas não tem sido muito apetecido também pelas políticas do Terreiro do Passo.*

É inquestionável que se tratou de um evento bastante positivo e prestigiante para Bragança. Quero, por isso mesmo, em nome do Grupo Municipal do PSD saudar e congratular-me com esta iniciativa.

Contudo, não posso deixar passar em claro a percepção com que ficamos a propósito do timing e do calendário destes périplos pelo interior do país, transparecendo a ideia de que estamos perante uma agenda escondida do Governo e do Partido Socialista já com o foco nas próximas eleições autárquicas.

A boa política faz-se de forma discreta e afirma-se por ela própria com trabalho e abnegação. Isto é, de forma natural e genuína. O recato e a confiança dos cidadãos nas instituições e nas pessoas que as dirigem são factores essenciais para o sucesso da acção governativa. Ao invés, o que acontece, não raras vezes, é assistirmos à ânsia dos políticos de prometerem o possível e o impossível, sem que primeiramente sejam assegurados os meios que permitam a concretização e a efectivação das medidas anunciadas. Isto faz com que esses projectos não passem de uma quimera e se esboroem como um baralho de cartas.

A função primacial da política é nobre por natureza. Não se pode vender a ilusão, que agora sim, os problemas vão ser todos resolvidos de uma assentada, com um golpe de mágica

Fazendo-se uma avaliação isenta dos resultados dos diversos programas implementados pelos sucessivos governos no pós-25 de Abril, em relação a Bragança e à nossa região, facilmente intuímos que têm sido um rotundo falhanço, repetindo-se erros e não se aprendendo com a história.

Lembro aqui apenas alguns desses programas. Desde logo, aquele que está mais fresco na nossa memória, por ser mais recente, a Unidade de Missão para a Valorização do Interior. Tratava-se de uma plataforma criada pelo anterior governo do Partido Socialista para desenvolver um Programa de Coesão Territorial, coordenada pela Dra. Helena Freitas. No entanto, passado cerca de um ano e meio abandonou o lugar por, segundo as suas palavras, sentir “frustração” e “mágoa” porque o alcance da Unidade de Missão não foi o esperado e por entender que não tive o apoio político necessário para “fazer o caminho desenhado pelo organismo.

Antes, em 1994, surgiu o “Plano Porter” com o objectivo de promover um novo paradigma para a mudança, que permitisse aumentar a coesão territorial e a competitividade, suportadas por políticas públicas horizontais ajustadas, definindo-se cinco áreas temáticas e seis clusters regionais – vinho, turismo, automóvel, calçado, malhas e produtos florestais. Por estas bandas, que eu tenha conhecimento, não se conhece qualquer impacto positivo resultante do “Plano Porter”. *Recordo que este Plano foi encomendado pelo então Primeiro Ministro Prof. Aníbal Cavaco Silva do PSD, isto para não pensarmos que estamos só a falar, aqui, de planos em governos do PS.*

Uma década depois, surge um novo Plano, designado por Programa para a Recuperação das Áreas e Sectores deprimidos (PRASD), da autoria do Prof. Daniel Bessa, no qual foram depositadas muitas esperanças em se acabar com a diferença absurda entre uma estratégia para o litoral e uma outra para o interior. Dizia um responsável político da altura sobre este programa: “até que enfim alguém olha para o mapa deste país de outra maneira. Finalmente que se encara o território como factor estruturante do desenvolvimento económico nacional. Existe *agora* coragem e vontade política para se assumirem prioridades e se apostar na recuperação de regiões e sectores deprimidos. Finalmente, acaba-se com a dicotomia serôdia entre o litoral e o interior. Introduce-se, com alcance prático o conceito de coesão territorial e são identificadas e seleccionadas apenas seis regiões – problema, e não todas como é costume – Alentejo, Beira Interior, Cavado e Ave, Pinhal interior, Tâmega e Trás-os-Montes.

Decorridos 15 anos após o lançamento do PRASD e aplicados que foram 4 Quadros Comunitários de Apoio e a caminho do final do quinto, vemos as assimetrias entre litoral e interior agravarem-se e continuamos a fazer parte de uma região de convergência, com um PIB por habitante inferior a 75% da média da União Europeia. O despovoamento tem sido uma constante. A região de Trás-os-Montes e Alto Douro, que

agora está divida por três comunidades intermunicipais (Douro, Terras de Trás-os-Montes e Alto Tâmega), tinham em 1981, 547 mil habitantes. No final de 2017 tinha 388 mil. É uma diferença de quase 160 mil pessoas em 36 anos, segundo dados da Pordata relativos a 31 de Dezembro de 2017.

A agricultura, como actividade fundamental para o equilíbrio do nosso ecossistema e da descarbonização, e como a jóia da coroa do interior, tem cada vez menos mão-de-obra e explorações agrícolas, com o consequente aumento da desertificação dos solos e da propagação de pragas e doenças. Desde 2015, o emprego agrícola baixou 21%, o que inevitavelmente levará ao agravamento do défice social no mundo rural.

Quanto às medidas anunciadas e que fazem parte do novo programa designado “Plano de Revitalização do Interior”, lamento profundamente desiludir os mais próximos do governo, pois chego à conclusão que não se vislumbra qualquer medida estruturante que possa mudar o curso dos acontecimentos. No meio de tantas medidas esparsas e avulsas, qual manta de retalhos, efectivamente não se consegue identificar uma única que seja diferenciadora, mobilizadora e transformadora. É caso para dizer, “muita parra e pouca uva”. Por exemplo, não foi dito nada sobre as tão ambicionadas e reclamadas infra-estruturas rodoviárias e aeroportuárias, mais concretamente a Ligação Bragança – Puebla de Sanábria e a transformação do Aeródromo Municipal em Aeroporto Regional.

A boa política, a política de qualidade é aquele que vai ao encontro das especificidades, das vocações, da diversidade, da identidade, da história, da tradição e da cultura de cada território. Não podemos considerar igual o que é diferente. Bragança não representa a mesma realidade de Vila Real, da Guarda, de Castelo Branco ou de Portalegre.

A este propósito, Helena Freitas, professora da Universidade de Coimbra e ex-coordenador da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, descreveu de forma sintética e lapidar aquilo que devem ser as bases de um Plano de desenvolvimento integrado e harmonioso para o interior: “É preciso investir nos territórios. Na capacitação institucional, quer do ponto de vista técnico, quer no fomento e apoio às lideranças, sem o que não se pode esperar capacidade para implementar políticas e projectos, e muito menos dinamizar a mudança num quadro de absoluta desesperança; na articulação de políticas e de programas, evitando a sobreposição de intervenções e a dispersão de

apoios; na adaptação urgente dos instrumentos às especificidades dos territórios, bem como à introdução de factores de discriminação positiva nos contextos necessariamente mais frágeis; na promoção de plataformas de diálogo e de inovação nos processos de governança, adequado para a identificação e operacionalização de soluções ajustadas a problemáticas específicas dos territórios.

Para concluir, e em matéria de falar verdade e de transmitir confiança, solidariedade e credibilidade aos cidadãos, todos nos lembramos do tempo da escola primária da história do “Pedro e do Lobo”, mais conhecida como a fábula do pequeno pastor mentiroso. Depois de gritar várias vezes por ajuda sem necessidade, eis que o lobo um dia atacou mesmo o seu rebanho. Dessa vez, as pessoas da aldeia cansaram-se das suas brincadeiras e deixaram de acreditar nele. Não tendo qualquer ajuda, acabou mesmo por perder as suas ovelhas. Perante a insatisfação do pequeno pastor mentiroso, o homem mais velho e sábio da aldeia calou-o com a seguinte expressão popular: “Na boca do mentiroso, o certo é duvidoso”.

Por isso, meus caros, temos toda a legitimidade para duvidar de mais estas promessas do atual Governo.

Resta-nos continuar a ter esperança e a usar a nossa capacidade de resiliência dos brigantinos e dos transmontanos.”

Fátima Bento – Apresentou a seguinte moção:

“MOÇÃO

Pela criação das Regiões Administrativas

Instituir as Regiões Administrativas, mais do que um imperativo constitucional, é uma necessidade reconhecida para promover o desenvolvimento regional, aprofundar a democracia e reorganizar a administração do Estado.

Esmagar a autonomia e a capacidade de realização das autarquias locais sob o peso de múltiplas tarefas e encargos para execução de políticas centralmente decididas ou eleger, por um colégio restrito, titulares de órgãos de direção de organismos desconcentrados da administração (que estão vinculados a executar as opções do governo e submetidos à sua tutela integrativa) não promove nenhum daqueles objetivos essenciais.

O agendamento do Projecto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que definia um calendário e metodologia visando a instituição em concreto das Regiões Administrativas até às eleições para as autarquias locais em 2021, constituía uma oportunidade para efectuar a descentralização que o País carece.

Não se pode deixar de assinalar que aqueles que ciclicamente reiteram o seu apego à Regionalização e os que repetidamente lamentam a desertificação, o abandono do interior e as assimetrias territoriais, tenham na Assembleia da República contribuído com o seu voto para impedir que se desse realização ao que a Constituição da República Portuguesa consagra há mais de quatro décadas.

A posição assumida pelo PS, PSD, CDS, Iniciativa Liberal, Chega e PAN, só pode ser merecedora de crítica pelo que representa de negação de um avanço indispensável ao desenvolvimento regional e à própria afirmação da autonomia do poder local.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 28 de Fevereiro de 2020 delibera:

- 1 – Manifestar o seu protesto face ao resultado que impôs novo adiamento ao processo da Regionalização e reiterar o empenho desta autarquia em prosseguir a sua acção para a concretizar;
- 2 – Denunciar o propósito de, mais uma vez, atrasar o processo de regionalização com o pretexto da pretensa democratização das CCDR;
- 3 – Reafirmar a necessidade urgente de instituir, em concreto, as Regiões Administrativas no Continente.
- 4 – Manifestar a sua preocupação com o chamado processo de descentralização pelo que contende com a autonomia das autarquias locais (principalmente ao transferir competências para concretizar atribuições do Estado e da administração central), com a universalidade de direitos sociais fundamentais (como a saúde e a educação), e por transferir, de facto, encargos inoportáveis.

A Moção deverá ser remetida, se aprovada, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Presidente da Assembleia da República, Governo, Câmaras Municipais do distrito de Bragança e comunicação Social.”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Malhão (PSD), Dinis Costa (PS) e Luís Silvestre (PS).

António Malhão – Perguntou à proponente da moção se a mesma não poderia ser mais abrangente, introduzindo alguns contributos dos restantes partidos, a fim de que a mesma tivesse origem na Assembleia e não na CDU.

Referiu que estava de acordo com o caráter, oportunidade e conteúdo da moção, mas que também gostaria de participar nela.

Dinis Costa – Referiu que compreendia a essência do que havia dito o membro António Malhão, mas que colidia com a falta das comissões, as quais eram necessárias para apreciação/discussão de assuntos importantes, para, depois, serem presentes no Plenário, já com os contributos dos grupos municipais.

Referiu, ainda, que não via razões para retirar o mérito da moção, ou se votava ou não se votava, com crítica ou sem crítica.

Terminou, dizendo que, como membro e militante do PS, não tinha qualquer problema em votar favoravelmente a moção, tal como estava, e deu os parabéns à CDU por ter apresentado esta matéria à Assembleia Municipal.

Luís Silvestre – Corroborou a moção apresentada pela CDU, e frisou que ele sempre foi a favor das regiões administrativas.

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD), Fátima Bento CDU) e Adriano Rodrigues (PJF de Rebordãos).

António Malhão – Referiu que o objetivo era fortalecer a moção com alguns contributos de melhoria, e não o intuito de a desvalorizar.

Solicitou à proponente da moção, a fim de que o PSD pudesse votar favoravelmente, que alterasse a redação do último parágrafo dos considerandos da moção, que a seguir se transcreve:

- *“A posição assumida pelo PS, PSD, CDS, Iniciativa Liberal, Chega e PAN, só pode ser merecedora de crítica pelo que representa de negação de um avanço indispensável ao desenvolvimento regional e à própria afirmação da autonomia do poder local”* –, porque dizia que todas as pessoas do PSD e do PS eram contra a regionalização, o que não correspondia à verdade.

Fátima Bento – Referiu que o que estava escrito, da posição assumida, foi de acordo com a votação na Assembleia da República, face à proposta da regionalização.

Corroborou a proposta de criação de uma comissão para discutir, de forma mais profunda, aquela moção, mas que, dado o timing, fazia sentido que a moção fosse votada naquela sessão.

O Sr. Presidente da Mesa referiu que a proponente da moção aceitava que o parágrafo em causa ficasse com a seguinte redação:

- “A posição assumida pelo PS, PSD, CDS, Iniciativa Liberal, Chega e PAN, na Assembleia da República, só pode ser merecedora de crítica pelo que representa de negação de um avanço indispensável ao desenvolvimento regional e à própria afirmação da autonomia do poder local.”

Adriano Rodrigues – Manifestou o seu descontentamento pelo facto da membro da CDU, ter entregue a moção, previamente, a todos os líderes municipais menos aos líderes dos presidentes de Junta de Freguesia.

Fátima Bento – Pediu desculpa, disse que não havia sido intencionalmente e que não voltaria a repetir-se.

De seguida, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero voto contra, vinte abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Declaração de voto do membro **Dinis Costa** (PS).

“Tem que haver declarações de voto, na medida em que, ao contrário daquilo que eu cheguei a pensar, esta posição e esta votação de adesão à moção, tal como ela está redigida, teve o acolhimento esmagador da minha bancada e, portanto, é uma boa oportunidade do PS representado na Assembleia Municipal de Bragança, dizer, com toda a clareza e sem reservas, que é pela criação e institucionalização das regiões administrativas em Portugal. E que não se revê, nem adere a iniciativas que parece que querem acabar por prejudicar o objetivo central da criação do terceiro nível autárquico, que é o que interessa instituir em Portugal, para que tenhamos um quadro institucionalizado e de arquitetura institucional que consiga, verdadeiramente, dar resposta aos nossos problemas, e, portanto, é uma oportunidade clara de nós deixarmos isto aqui bem reafirmado.”

Na continuação do Ponto 4 – Período de Antes da Ordem do Dia, seguiram-se as restantes intervenções:

António Anes - Referindo-se à sua situação de membro independente na Assembleia Municipal, desde o dia 13 de fevereiro findo, informou que a sua continuação no Órgão iria depender de alguns fatores, pois ainda tinha dúvidas, tal como outras pessoas, relativamente ao assunto, e que as verdades viriam ao de cima, no entanto, enquanto membro da Assembleia, tentaria ser assertivo e interventivo.

Paulo Lopes – Referindo-se à visita do Executivo do XXII Governo Constitucional ao Distrito de Bragança, e, conseqüentemente, ao concelho de Bragança, ao abrigo do Programa “Governo mais próximo”, disse que o compromisso do Governo era combater as desigualdades territoriais, as assimetrias das oportunidades, bens e serviços regionais, e que o acontecimento, acima referido, havia reforçado a estratégia prioritária do Governo. Disse, ainda, que o PS estava ciente da dificuldade em alterar o estado das coisas e que, em nome do Grupo Municipal do PS, dava os parabéns ao Governo pelo leque de medidas que havia aprovado, naquela semana, para o território de Bragança, tais como: o combate à desertificação do interior, o incentivo à fixação e à criação de emprego, na criação de oportunidades para retorno dos emigrantes, no desenvolvimento económico, na vontade de estudar o território e na estratégia de cooperação transfronteiriça.

Terminou, dizendo que seria geral, na Assembleia, o sentimento de que só com medidas concretas de âmbito setorial se podia ambicionar a prosperidade que todos desejavam para o Território de Bragança.

PONTO 5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“ - Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 27 de novembro de 2019.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 2 a 31 de janeiro de 2020 ascende, na componente das receitas, a 7,4% (3.316.361,00€). Em igual período, a despesa foi executada em 3,4% (1.536.704,00€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de janeiro de 2020, uma execução financeira de 1,3% (303.287,00€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 189.133,00€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 114.154,00€.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 0,9% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 5,2%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano, foram principalmente orientadas para as funções gerais, sociais e outras, com um valor de despesa paga de 46.831,00€, de 196.329,00€ e de 53.349,00€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de janeiro de 2020, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 108.869,00€, ou seja, -11,6%, comparativamente a 31 de dezembro de 2019. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, que apresenta um valor de 2.385.975,00€, engloba os empréstimos bancários. A componente de curto prazo, no valor de 2.417.078,00€, apresenta uma diminuição de 108.869,00€, ou seja, de -2,32%, comparativamente a 31 de dezembro de 2019.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 32.266,00€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.701.533,00€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.417.078,00€), a dívida efetiva de curto prazo do município de Bragança corresponde, apenas, a 683.278,00€.

Salienta-se que, no quarto trimestre de 2019, o Município de Bragança detinha um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 4 dias.

- De 2 a 31 de janeiro de 2020, foram agendados apoios financeiros, para deliberação em reunião de câmara, às instituições sem fins lucrativos, no valor de 9.000,00€.

- Foi implementado o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) salientando, dos trabalhos que implicam a referida mudança, a equivalência do plano de contas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) para o SNC-AP e a análise dos ativos e passivos de acordo com as novas normas e cálculo dos ajustamentos devidos.

Relacionamento com os municípios

- O **Balcão Único de Atendimento** do Município de Bragança, no período compreendido entre o dia 2 e o dia 31 de janeiro de 2020, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 3.538 atendimentos, assim discriminados: 1.475 em assuntos diversos e 2.063 em pagamentos. A média diária foi de 161 atendimentos a municípios.

No referido período, o tempo médio de atendimento foi de 8 minutos no atendimento geral e de 4 minutos em pagamentos, já o tempo médio de espera registado foi de 6 minutos para atendimento geral e de 4 minutos para pagamentos.

- O Município de Bragança venceu o primeiro prémio relativo a Serviços Online, no âmbito do Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais 2019 (IPIC). Este estudo, elaborado pelo GÁVEA – Laboratório de Estudo e Desenvolvimento da Sociedade da Informação da Universidade do Minho, analisa os sítios web dos municípios portugueses de várias dimensões, com o objetivo de avaliar o nível de modernização dos sítios das câmaras municipais.

2 - Coesão Social

Educação

- Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, tendo um total de 875 alunos inscritos para refeição escolar, tendo resultado um custo médio por refeição de €1.98 e uma comparticipação unitária, de €0.25.
- O **Município de Bragança ofereceu lembranças de Natal** a todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública e privada do concelho de Bragança, abrangendo 1.801 alunos, num total de despesa de 13.291,38€.

As ofertas de Natal foram complementadas com a possibilidade de usufruir, de 2 a 10 de dezembro de 2019, da Pista de Gelo instalada na Praça Camões e demais atividades complementares, no âmbito do projeto “Bragança Terra Natal e de Sonhos”.

- No final do mês de janeiro, foi aberto o período de inscrições e iniciada a preparação e planificação das atividades, para 2020, na **Escola Fixa de Trânsito**, em articulação com os agrupamentos de escolas e escolas do ensino privado e a equipa da Escola Segura da PSP.

- O Município de Bragança assinou, no dia 25 de novembro, **protocolos de colaboração com os três Agrupamentos de Escolas de Bragança** com vista a apoiar em despesas associadas ao ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, no valor de 23.415 euros. Os protocolos têm como objetivo a atribuição de verbas de apoio para aquisição e fornecimento de material de consumo e desgaste para uso corrente nas salas de aula dos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico, no meio urbano e rural.

- A **Fase Municipal do 14.º Concurso Nacional de Leitura** reuniu, no dia 12 de fevereiro, 23 alunos dos três agrupamentos de escolas da cidade.

Esta iniciativa, do Plano Nacional de Leitura, além da prova escrita e da prova oral, contou com uma performance literária designada “Um Suspiro Gigante” protagonizada por Alexandra Vaz e, ainda, uma Visita Jogo ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

Os 16 alunos apurados de cada nível de ensino, irão representar Bragança na Fase Intermunicipal, a realizar em Vila Flor, no dia 30 de abril.

Saúde

Decorreu, no dia 12 de fevereiro, na Sala de Atos do Município, a apresentação pública do Novo Hospital de Bragança. Trata-se de uma iniciativa privada que visa a prestação de cuidados de saúde, com qualidade e elevada consciência social, dotada de todas as valências hospitalares, com consultas de especialidade, meios auxiliares de diagnóstico, especialidades médico-cirúrgicas e residência sénior, assegurando, ainda, atendimento permanente.

O projeto implica um investimento de 10 milhões de euros, que inclui alguns acionistas brigantinos.

Ação Social

- No período compreendido entre 12 de novembro de 2019 e 12 de fevereiro de 2020, realizaram-se 110 atendimentos sociais e 15 visitas domiciliárias, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Enquadrado no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, celebrou-se, no dia 9 de dezembro, com 19 estudantes, a assinatura dos contratos-programa de financiamento à formação superior, correspondente à primeira fase, num total de 11.610 euros. Até março, decorrerá a segunda fase desta medida de apoio, aguardando-se pelos resultados finais comunicados pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior.

Cultura

Por ocasião da comemoração dos 200 anos sobre o seu falecimento, o Município de Bragança editou a obra **“D. António Luís da Veiga Cabral da Câmara – Bispo de Bragança e Miranda (1758-1819)”**. Esta publicação, apresentada no dia 26 de novembro, na Biblioteca Municipal, resultou de um processo de investigação, levado a cabo por Fernando Sousa, coordenador científico do CEPESE e retrata a vida de um dos Bispos mais controversos da história da Igreja em Portugal.

- Um livro de superação, assim descrito o **livro** de Maria Rita Pires, intitulado **“Olhos d’Águia”**, cujo lançamento ocorreu na Biblioteca Municipal no dia 6 de dezembro.

- Decorreu, no dia 11 de dezembro, o **lançamento do livro** da autoria de Lídia Praça, com o título **“A sombra de muitas faces”**, uma obra assente em muitas crónicas com temas vários como a violência doméstica, o assédio moral e sexual, a corrupção, o bullying, a morte, a vida para além da morte, entre outros.

- Depois do sucesso das duas edições de Terra(s) de Sefarad - Encontros de Culturas Judaico-Sefardita (2017 e 2019), Bragança voltou a debater e a falar da herança judaica, com as **Jornadas “Bragança, Território de Cultura Sefardita”**, no dia 22 de novembro. Em debate estiveram temas, como “O Município de Bragança e a recuperação da memória e da identidade Sefardita”, “Balanço e Avaliação do Terras de Sefarad 2019”, “Identidade Sefardita na Bragança do Séc. XXI” e “Trabalhar em rede e de forma sustentável na memória sefardita”.

- Tendo Moçambique como país convidado e a Máscara Makonde em destaque, decorreu, de 28 de novembro a 5 de dezembro, a **IX Bienal da Máscara – Mascararte**.

No dia da abertura, o evento incluiu a inauguração das exposições “Perspetivas da Máscara Makonde – Moçambique” e “Retrospectiva de Mascaretos”, a abertura do “Espaço Máscara”, com a presença 14 artesãos expondo os seus trabalhos e a apresentação do catálogo “VIII Bienal da Máscara – MASCARARTE 2017”. Este dia terminou com o espetáculo “Inverno”, uma coprodução do Teatro Municipal de Bragança e a Companhia de Dança de Almada.

Da programação constou, ainda, o seminário “Máscaras e Rituais de Inverno na Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica – Perspetivas e oportunidades”, onde foi abordada a candidatura ibérica das mascaradas de inverno a Património Imaterial da Humanidade, apresentada pelo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) ZASNET e que engloba 31 festividades portuguesas e 20 espanholas.

Também, a inauguração das exposições “Eu e o Outro”, de Manuel Gardete, e “O Rosto – Máscara Intemporal”, de Balbina Mendes.

Ainda, Vânia Manuel Pedro, do Instituto Superior de Artes e Cultura de Moçambique, foi a oradora convidada para a conferência “Shipito – Exame Final”, onde destacou algumas características da cultura e do povo Makonde.

A IX Bienal da Máscara – Mascararte, contou com outras atividades como a sessão de contos “Palavras Mágicas de Moçambique”, o workshop de elaboração de máscaras, a inauguração da exposição “Gaitas-de-fole do Noroeste da Península Ibérica”, dos etnomusicólogos galegos Pablo Carpintero e Rosa Sánchez e um concerto pedagógico sobre a evolução do instrumento em Portugal e Espanha.

Serviço de Animação e Equipamentos Culturais

Centro de Arte Contemporânea: No Núcleo de Exposições Temporárias, continua patente, desde o dia 16 de novembro, a exposição de fotografia “Entre a Ruína e o Fogo”, de Valter Vinagre.

- Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais, continua patente a exposição, inaugurada a 19 de outubro, “Pinturas e Desenhos (1993-2018) - Doações da Artista à Coleção do CACGM” e que estará patente até dia 31 de maio de 2020.

- Nos meses de novembro, dezembro e janeiro, foram realizadas 22 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2.292 pessoas, sendo 1.786 de nacionalidade portuguesa, 318 espanhola e 188 de outras nacionalidades.

- Entre os dias 18 a 20 de dezembro, decorreu a Oficina de Natal 2019, com a participação, em média, de 35 crianças por dia.

- **Museu Ibérico da Máscara e do Traje:** - Desde o dia 12 de fevereiro está patente a exposição “Máscaras de Ousilhão”, do artesão Victor Afonso.

- Nos meses de novembro, dezembro e janeiro visitaram o museu 1.669 pessoas, sendo 1.015 de nacionalidade portuguesa, 519 espanhola e 135 de outras nacionalidades.

Neste período, foram realizadas 13 visitas solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

De referir que no período compreendido entre 13 de janeiro e 03 de fevereiro, o Museu esteve encerrado para realização da manutenção anual.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de novembro, dezembro e janeiro realizaram-se 17 espetáculos, com 31 sessões, assistidos por 3.429 espectadores.

- Destaque para o acolhimento de eventos locais como o **espetáculo solidário “Cantar dos Reis”** com organização dos Lions Clube de Bragança que decorreu no dia 18 de janeiro.

- Ainda, perante um Teatro Municipal de Bragança esgotado, decorreu, na noite de 17 de janeiro, aquela que é a maior cerimónia de **entrega de prémios dos Concursos de Natal** de Bragança e que incluiu os Concursos Ouvido Astuto, Contos de Natal, Presépios (Inovadores e Tradicionais) e de Montras, com organização do Município.

No Concurso Conto de Natal participaram alunos do 1.º e 2.º Ciclos com um total de 79 contos.

Já no Concurso de Presépios, foram 24 os participantes na Modalidade Tradicional e 32 na Modalidade Inovadora e no Concurso de Montras de Natal participaram 111 estabelecimentos comerciais.

Biblioteca Municipal: No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 8.224 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 30 eventos de leitura onde participaram 1.299 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

-Durante este período, deu-se continuidade aos projetos: - “Sábados de Encantar”, “O escritor vai à Escola”, “Clube de Leitores”, “Contar Carneirinhos”, “Uma noite na Biblioteca” e oficinas de escrita criativa “Contos de Natal”, com a escritora Lúcia Machado Santos, destinadas a alunos do 1º e 2º Ciclos de Ensino Básico e, ainda, “Conta-me um Conto!”, atividade inserida na programação do evento “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”.

Biblioteca Adriano Moreira: - Neste período, passaram por esta Biblioteca 974 utilizadores e consultados 64 documentos. Nos serviços técnicos foram editados 44 registos catalográficos.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: No dia 28 de novembro foi inaugurada, na Sala Miguel de Cervantes, a **exposição temática “Perspetivas da Máscara Makonde - Moçambique”**, integrada na IX Bienal da Máscara – MASCARARTE 2019 e que esteve patente até ao dia 13 de fevereiro.

Também integrada na IX Bienal da Máscara, no dia 05 de dezembro, foi inaugurada, na Sala Luís de Camões, a **exposição, de Pablo Carpintero, “Gaitas de Fole do Noroeste da Península Ibérica”**, e que esteve patente até ao dia 08 de fevereiro.

- Nos meses de novembro, dezembro e janeiro visitaram este espaço 3.060 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Continua patente a exposição “A Norte do Norte”, que retrata a década de 80 em Trás-os-Montes, da autoria de Georges Dussaud.

- No dia 28 de novembro, no âmbito da IX Bienal da Máscara – Mascararte 2019, foi inaugurada a **exposição “Eu e o Outro”** - Máscaras Rituais de Trás-os-Montes e Douro, fotografia de Manuel Gardete.

No dia 07 de fevereiro, na sala de exposições temporárias, foi inaugurada a **exposição “Folia”**, do fotógrafo Egídio Santos, que reúne imagens realizadas entre 2012 e 2019, nos festejos do entrudo chocalheiro, na aldeia de Vila Boa de Ousilhão, Vinhais.

- Nos meses de novembro, dezembro e janeiro visitaram o centro 535 pessoas, sendo 269 de nacionalidade portuguesa, 178 espanhola e 88 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de novembro, dezembro e janeiro visitaram o centro 390 pessoas, sendo 247 de nacionalidade portuguesa, 106 espanhola e 37 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de novembro, dezembro e janeiro visitaram o Museu 783 pessoas, sendo 617 de nacionalidade portuguesa, 61 espanhola e 105 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Continuaram as projeções cinematográficas, com a realização de onze sessões de projeção no mês de novembro, assistidas 465 espetadores, e de seis sessões de projeção no mês de dezembro, assistidas por 313 espetadores.

No mês de janeiro de 2020 foram realizadas onze sessões, assistidas por 297 espetadores.

Desporto e juventude

- Nos meses de novembro de 2019 a janeiro de 2020, o projeto **Bragança Saudável, Bragança Solidária** contou com a realização duas caminhadas nas freguesias de Nogueira e S. Julião de Palácios.

- No período em apreço, deu-se continuidade ao projeto **Desporto Sénior no Meio Rural**, direcionado para os munícipes com mais de 65 anos e a acontecer nas aldeias de Carragosa, Coelhoso, Gimonde, Gostei, Grijó de Parada, Paço de Rio Frio, Parada, Pinela, Quintela de Lampaças, Rabal e São Julião de Palácios.

- Bragança afirma-se como um concelho eclético e inclusivo, tendo acolhido, nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro, a primeira edição dos **Jogos de Inverno da ANDDI Portugal**

- Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual. Um evento desportivo destinado a pessoas portadoras de deficiência intelectual, que contou com a participação de mais de 300 atletas, de 21 equipas de todo o território nacional (Continente e Região Autónoma da Madeira), em oito modalidades desportivas adaptadas.

Os Jogos de Inverno, apadrinhados pelo futebolista brigantino Pizzi, foram organizados pelo Município de Bragança, pela ANDDI e pela Academia do Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires, com o apoio, entre outras entidades, da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, e dos 3 Agrupamentos de Escolas da cidade.

- Inserido na iniciativa “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, decorreu, no dia 21 de dezembro, o **Desfile Solidário de Clássicos**, numa organização conjunta do Município de Bragança e da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, com o apoio do grupo Nordeste Clássicos.

As 50 viaturas participantes, decoradas a rigor para a quadra natalícia, desfilaram pelas principais artérias da cidade e, os bens angariados, reverteram a favor da Academia dos Santos Mártires.

- O **III Trail Urbano Noturno Solidário** decorreu, no dia 7 de dezembro, com mais de 300 participantes portugueses e espanhóis, na corrida e caminhada. O total das inscrições resultou num montante de 1.678 euros angariados, que reverteram a favor do Agrupamento XVIII de Escuteiros de Bragança.

Este evento teve a organização do Município e do Ginásio Clube de Bragança e contou com o apoio de diversas instituições locais.

- Mais de 100 pessoas, de todas as idades, participaram, no dia 7 de dezembro, na iniciativa **Natal a Pedalar Solidário**, contribuindo com brinquedos ou roupas que foram entregues às crianças da Obra Kolping.

Foram, ainda, atribuídos prémios às três bicicletas com melhor decoração natalícia.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamentos foram executados, nos meses de novembro de 2019 a janeiro de 2020, 789 substituições de contadores e 63 reparações de ruturas, 61 limpezas de fossas e 21 desobstruções de coletores.

- Foi concluída a empreitada de “Fornecimento, substituição e selagem de contadores de água” implicando a substituição de 1.448 contadores, cujo valor de adjudicação se cifrou em 72.886,40€ + IVA.

- Em curso, encontram-se as empreitadas de: “Execução da rede de saneamento em Cova de Lua”, com um valor de adjudicação de 427.916,55€ + IVA; o “Fornecimento e aplicação de material para a implementação de zonas de medição e controlo na localidade de Izeda e ligação do furo na localidade de Montesinho”, com valor de adjudicação de 73.060,00€ + IVA; “Execução da rede de água para abastecimento das Quintas de Rio Frio - Carragosa e execução da descarga do reservatório”, com um valor de adjudicação de 64.970,00€ + IVA;

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

Após 6 edições do “**Bragança, Terra Natal e de Sonhos**”, que decorreu entre os dias 1 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020, este evento continua a afirmar-se como referência na época natalícia, não só em Bragança mas em todo o país.

Estima-se que 102.988 pessoas, oriundas de todo o País e do estrangeiro, tenham passado pela Praça Camões, contribuindo, para uma forte dinamização da economia e turismo locais.

De referir que, dos visitantes, 52% eram oriundos de Portugal (sendo que 65% tinham origem fora do distrito de Bragança) e 44% de Espanha.

A pista de gelo registou a entrada de 24.521 pessoas (+ 10,8% que na edição anterior), com uma média diária de 663 patinadores, atingindo-se, a 7 de dezembro, o maior número diário de entradas, com 1.360 utilizadores.

A par da magia própria do Natal, o evento continuou a promover iniciativas solidárias, como o III Trail Urbano Noturno Solidário e a iniciativa Natal a Pedalar Solidário, contribuindo com brinquedos ou roupas para às crianças da Obra Kolping.

De realçar que durante o “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, os atendimentos no Posto de Turismo e na Loja Interativa registaram um crescimento de 12%, face ao ano anterior, assim como um aumento de 928 viaturas nos parques de estacionamento subterrâneos, de um total de 41. 557 viaturas.

- Os melhores produtos e artesanato da zona da Lombada estiveram em destaque na V Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada, que decorreu no Pavilhão Multiusos de São Julião de Palácios, de 23 a 26 de janeiro.

Além da venda de produtos, o evento contou com momentos de animação bem como atividades lúdicas, desportivas e cinegéticas, passeios pedestres e Btt, o Trail Terras da Lombada, os concursos Mel da Lombada, de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana e do Cão de Gado Transmontano, entre muitas outras iniciativas.

- Entre os dias 26 e 28 de dezembro, cumpriu-se a tradição em Parada, com a celebração da **Festa de Santo Estevão e da XII Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais**,

tendo como principal atração a tradicional “arruada” do Carro de Santo Estevão, puxado pelos rapazes da aldeia, ao som da tradicional gaita-de-foles e acompanhado por Caretos e dezenas de pessoas. O cortejo terminou no Pavilhão Multiusos, onde foi inaugurada a Feira de Artesanato e Produtos Regionais.

- O **Matadouro Municipal** de Bragança tem registado um incremento contínuo no número de abates nos últimos anos.

Em 2019, verificou-se um crescimento de 15,62% no número total (kg) de abates face ao ano anterior, sendo que em termos de número total de unidades, o crescimento foi de 14,17%.

- As **exportações do concelho de Bragança aumentaram** em linha com a média nacional e mais do dobro da região norte. O aumento foi de 4,93% em 2018, equivalendo a um aumento de 33,17 milhões de euros comparativamente ao ano anterior.

Esta tendência regista-se pelo terceiro ano consecutivo. De acordo com os últimos dados publicados pelo INE, a taxa de crescimento nacional foi de 5,05% e na região Norte foi de 2,35%. O valor das exportações no concelho de Bragança foi de 706,61 milhões em 2018.

Turismo

- De acordo com os últimos dados divulgados pelo INE, relativos ao ano de 2018, **comprova-se uma evolução muito positiva dos fluxos de turismo** em Bragança, com aumentos, no indicador de dormidas, superiores à média nacional e da região Norte.

Comparativamente a 2017, assinala-se um aumento do número de hóspedes em 4,65% (+2.899) e do número de dormidas em 9,25% (+8.391), este último superior à média nacional (taxa de crescimento de 3,48%) e da região norte (taxa de crescimento de 8,54%). Em 2018, os proveitos das Unidades Hoteleiras de Bragança aumentaram em 6,07% (+200 mil euros).

De referir que, no período 2014-2018, o aumento do número de hóspedes foi de 45,94% (+17.967), de dormidas de 38,90% (+36.759) e dos proveitos das unidades hoteleiras de 83,95% (+1,51 milhões de euros).

Estas taxas de crescimento são reflexo do investimento municipal na promoção territorial de Bragança, através de diferentes ações, realizadas em Portugal e Espanha e, ainda, na realização e acolhimento de eventos marcantes, com o objetivo de promover e afirmar o território, valorizar a identidade local e divulgar as potencialidades dos recursos

endógenos locais, contribuindo para que, hoje, Bragança seja um dos territórios mais atrativos para visitar.

- O Município de Bragança e o AECT – Zasnet, assinaram, com o Instituto de Turismo Responsável, no dia 23 de janeiro, na Feira Internacional de Turismo de Madrid, a **Carta de Compromisso com o Turismo Sustentável**, com vista à certificação do território da Reserva da Biosfera Transfronteiriça - Meseta Ibérica, como Destino de Turismo Sustentável.

Trata-se de um documento, onde as entidades envolvidas expressam o seu compromisso em adotar e implementar um novo modelo de desenvolvimento turístico baseado nos princípios da sustentabilidade, da diversidade cultural e da responsabilidade social, definindo, para isso, um conjunto de ações.

- Bragança acolheu, de 28 de novembro a 1 de dezembro, o “**Smart Travel**”, este ano sob o tema #Devolução.

Com um painel de ilustres oradores, o Smart Travel debateu o turismo sustentável em territórios de baixa densidade, um tema de debate considerado pelos oradores como muito pertinente numa cidade tão desenvolvida.

Mobilidade

- Nos meses de novembro de 2019 a janeiro de 2020, verificaram-se 348 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 141 movimentos, tendo embarcado 370 passageiros e desembarcado 359.

Durante todo o ano de 2019 efetuaram-se 2.536 movimentos de aeronaves e na carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou 942 movimentos, tendo embarcado 2.075 passageiros e desembarcado 2.022 passageiros.

4. Reabilitação Urbana

Obras

Neste período foram abertos 3 concursos no valor de 182.907,85€ + IVA, designadamente: Reparações no Matadouro; Execução da rede de água para abastecimento das quintas de Rio Frio – Carragosa e execução da descarga do

reservatório e Aquisição de serviços externos de atualização dos extintores e manutenção dos carreteis do município.

Foi ainda adjudicado, pelo valor global de 402.596,30€ + IVA, as seguintes obras: Reparação da E.M. 540, do cruzamento de Paradinha Nova a Calvelhe (223.928,00€); Repavimentação da Av. Cidade de Leon e Av. Dinastia de Bragança (37.973,50€); Aquisição de serviços externos de segurança e saúde no trabalho (58.800,00€); Requalificação e modernização das Escolas EBS Miguel Torga e EB Augusto Moreno com a aquisição de serviços de conceção e projeto da melhoria da eficiência energética (14.750,00€); Aquisição de serviços externos de atualização dos extintores e manutenção de carreteis (2.174,80€); Execução da rede de água para abastecimento das Quintas de Rio Frio – Carragosa e execução da descarga do reservatório (64.970,00€).

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

- Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 35% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança e os restantes 65% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 86% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

- No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 97% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias e que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em n.º de dias ficou em 12 dias para licenciamentos (-2 que em igual período do ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).

5. Outras informações

Na **visita** efetuada, a Bragança, por parte da **Embaixadora do Uruguai**, Brigida Scaffo e pelo Cônsul, Pedro Carvalho Esteves, o ensino e as possibilidades de mobilidade internacional para estudantes, a qualidade de vida, o desenvolvimento da agropecuária, soluções de inovação no setor primário e a criação de possíveis pontes comerciais entre o Concelho de Bragança e o Uruguai, foram alguns dos assuntos abordados.

O encontro, que teve lugar no dia 5 de fevereiro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Bragança, contou, também, com a presença do executivo municipal.

- O Presidente da Direção do Brigantia Ecopark e também Presidente da Câmara Municipal de Bragança, recebeu, no dia 3 de fevereiro, uma **comitiva liderada pelo Primeiro-Ministro**, António Costa, acompanhado pela Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, e pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Solidariedade Social, Ana Mendes Godinho. O encontro decorreu no Brigantia Ecopark, local de excelência reconhecido pelo governo como um exemplo de muito sucesso e que deve ser replicado pelo País.

Além da visita às instalações, o Primeiro-Ministro teve a oportunidade de conhecer, de perto, diversas empresas em fase de expansão, o Laboratório Colaborativo e perceber o trabalho inovador que ali se realiza.

Atualmente, o Brigantia Ecopark dispõe de 240 trabalhadores, de 42 empresas, 95% dos quais com qualificações superiores, 80% provenientes do Instituto Politécnico de Bragança, numa significativa retenção de conhecimento e talentos.

A taxa de ocupação deste equipamento situa-se nos 70,65%, prevendo-se um aumento significativo a curto prazo, tendo em conta o crescimento das empresas que lá se encontram e da capacidade de captação de novos investimentos.

- A 2 de fevereiro, decorreram as comemorações do **36.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda**, que recebeu, da parte do Município de Bragança, novos equipamentos de proteção individual de combate a incêndios e desencarceramentos, relativos ao Orçamento Participativo Jovem 2018, no valor de 18.698,40 euros. Foram, ainda, inauguradas as obras de iluminação no Largo dos Bombeiros e respetivos acessos à Rua Central da Vila, num valor global de 11.442,98 euros. Toda a iluminação foi concebida com recurso a tecnologia LED, com vista à poupança de energia e, consequentemente, a um menor impacto ambiental.

- Bragança continua a ser um dos concelhos mais seguros do país, fruto do importante trabalho em rede, esta foi uma das conclusões que resultou da reunião do **Conselho Municipal de Segurança**, que reuniu, no dia 21 de janeiro e onde diversas entidades apresentaram dados relacionados com a segurança e com questões de socorro e proteção civil no Concelho de Bragança.

Foram, ainda, apresentados e votados favoravelmente, um voto de pesar pela morte do estudante cabo-verdiano Luís Giovani Rodrigues e um ofício dirigido ao Primeiro-Ministro e ao Ministro da Administração Interna, entre outras entidades responsáveis, com vista ao reforço dos meios humanos disponíveis nas forças de segurança na cidade de Bragança.

- Bragança foi a cidade escolhida para acolher, nos dias 28 e 29 de novembro, o **XIV Encontro Anual do Conselho Superior de Magistratura**, que reuniu cerca de 180 pessoas na Sala de Atos de Bragança.

O Encontro contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Mário Belo Morgado, e do Presidente do Conselho Superior da Magistratura e do Supremo Tribunal de Justiça, António Joaquim Piçarra.

- O Município de Bragança encontra-se envolvido no **Programa URBACT** (programa europeu de aprendizagem e troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano sustentável).

Trata-se de um projeto que visa permitir que as cidades trabalhem em conjunto e desenvolvam soluções integradas para desafios urbanos comuns, por via do trabalho em rede, da aprendizagem com base em experiências mútuas e da identificação de boas práticas para melhorar as políticas urbanas.

Bragança, em conjunto com Perugia (Itália), Võru (Estónia), Candelaria (Espanha), Budafok-Tétény Budapest (Hungria), Limerick City (Irlanda) e Wroclaw (Polónia), integra a Rede de Planeamento de Find Your Greatness que tem como cidade boa prática Alba Iulia (Roménia), fazendo parte de uma das 23 Redes de Planeamento de Ação aprovadas em julho de 2019 pela UE.

Município de Bragança, de 18 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

De seguida, o Sr. Presidente da CMB completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



Bragança
Município

Assembleia Municipal
28 fevereiro 2020

Estado e Vida do Município



Bragança
Município

Assembleia Municipal
28 fevereiro 2020

1. Relacionamento com os cidadãos

1.º Prémio Serviços on-line



Recebido no âmbito do Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais 2019 (IPIC). Estudo, elaborado pelo GÁVEA com o objetivo de avaliar o nível de modernização dos sítios das câmaras municipais.

3

2. Coesão Social - Educação -

Lembranças Natal



Abrangidos todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública e privada do concelho de Bragança (1.801 alunos) num total de despesa de 13.291,38€.

4

Protocolos com agrupamentos



Visam apoiar despesas associadas ao ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, no valor de 23.415,00€, nomeadamente para aquisição e fornecimento de material de consumo e desgaste.

5

14.º Concurso Nacional de Leitura (Fase Intermunicipal)



Decorreu a 12 fev. e envolveu alunos dos 3 Agrupamentos de Escolas. Os alunos apurados nesta fase irão representar Bragança na fase intermunicipal em Vila Flor a 30 de abril.

6

2. Coesão Social - Saúde -

+ Saúde



Apresentado, no dia 12 de fevereiro, o novo Hospital de Bragança. Investimento privado de 10 milhões de euros.

7

2. Coesão Social - Ação Social -

Educação para todos



Assinatura, no dia 9 dez., de 19 contratos programa de financiamento à formação superior, no valor de 11.610,00€, relativos à 1ª fase de candidaturas.

8

+ Literatura



Lançamento do livro "D. António Luís da Veiga Cabral da Câmara – Bispo de Bragança e Miranda (1758-1819)", uma edição do Município de Bragança.

9

+ Literatura



"Olhos d'Águia" de Rita Pires.

"A sombra de muitas faces" de Lúcia Praça.

10

IX Bienal da Máscara – Mascararte



Teve Moçambique como país convidado e a Máscara Makonde em destaque, decorreu de 28 nov. a 5 dez.

11

Entrega de prémios dos concursos de Natal



A maior cerimónia de entrega de prémios do distrito, envolvendo, de forma direta, mais de 300 participantes.

12

Exposições CCM Adriano Moreira



"Perspetivas da Máscara Makonde - Moçambique".



"Gaitas de Fole do Noroeste da Península Ibérica" de Pablo Carpintero.

13

Exposições



"Eu e o Outro", de Manuel Gardete.



"Folia", de Egídio Santos.

14

Desporto inclusivo



Bragança acolheu a 1.ª edição dos Jogos de Inverno da ANDDI, numa organização conjunta da ANDDI, do MB e da Academia dos Santos Mártires.

15

Desfile Solidário de Clássicos



Incluído no evento BTNS e numa organização conjunta do Município e da UFSSMM. Teve lugar no dia 21 dez. Desfilaram 50 viaturas e os bens angariados reverteram para a Academia dos Santos Mártires.

16

Desporto Solidário



III Trail Urbano Noturno Solidário.
Angariados 1.678,00€ para o
Agrupamento XVIII de Escuteiros.



Natal a Pedalar Solidário. Angariados
brinquedos e roupas para doar à Obra
Kolping.

17

Saneamento em Cova de Lua



- Substituição de conduta da rede de abastecimento de água e execução da rede de saneamento com instalação de ETAR.
- Investimento de 453.592,00€.

18

**Rede de abastecimento de águas
Quintas de Rio Frio – Carragosa**



Investimento de 68.868,00€.

19

VI Bragança, Terra Natal e de Sonhos



- Decorreu de 1 dez. de 2019 a 6 jan. de 2020. Estima-se em 102.988 visitantes (52% portugueses, sendo 65% com origem fora do distrito e 44% espanhóis); 24.521 patinadores (+10,8%); Crescimento de 12% de atendimentos nos Postos de Turismo.

20

VI Bragança, Terra Natal e de Sonhos



- Impacto positivo na economia local;
- Atividades diversificadas;
- Envolvimento de entidades e associações locais;

21

+ Coesão



V Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada. Contou com BTT, Passeios, montarias, exposições e vários concursos.

XII Feira de Artesanato e de Produtos Regionais de Parada.

22

**Carta de Compromisso com Turismo
Sustentável**



Assinada a Carta, a 23/01, entre o MB e o AECT León-Bragança, com vista à certificação do território da Reserva da Biosfera Transfronteiriça - Meseta Ibérica, como Destino de Turismo Sustentável.

23

+ Turismo



Dormidas > média nacional e da Região Norte; Aumento do n.º de hóspedes em 4,65% e de dormidas em 9,25%; Proveitos das unidades hoteleiras aumentaram 6,07%.

24

#Devolução



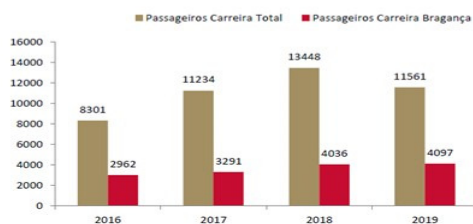
De 21 nov. a 01 jan. decorreu o Smart Travel onde se debateu o turismo sustentável em territórios de baixa densidade.

25

Carreira aérea

Resultado Operacional do Aeródromo Municipal
2016-2018

	Passageiros Carreira Total	Passageiros Carreira Bragança	Peso de Bragança
2016	8301	2962	36%
2017	11234	3291	29%
2018	13448	4036	30%
2019	11561	4097	35%



26

+ Mobilidade



- Em curso acesso à ZI das Cantarias e Núcleo Empresarial (Circular Interior de Bragança).
- Investimento de 4.872.950,00€.

27

+ Mobilidade



- Em curso repavimentação da E.M. 540 (cruzamento de Paradinha Nova a Calvelhe).
- Investimento de 237.364,00€.

28

36.º Aniversário B.V. Izeda



- Oferta de equipamentos de proteção individual de combate a incêndios e desencarceramento (OP Jovem) no valor de 18.698,40€.
- Iluminação no Largo dos Bombeiros (LED) e acessos à Rua Central da Vila, no valor de 11.442,98€.

29

XIV Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura



Bragança foi a cidade escolhida para acolher o Encontro. Presente o Sec. Estado Adj. da Justiça e o Presidente do Conselho Superior da Magistratura e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

30

Diplomacia



31

Visita da Embaixadora do Uruguai, Brigida Scaffo.

Diplomacia



32

Comitiva liderada pelo Primeiro Ministro visita Brigantia Ecopark, reconhecido pelo Governo como exemplo de sucesso.

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Renovato (PS), Paulo Lopes (PS), António Malhão (PSD), Dinis Costa (PS) e Adriano Rodrigues (PJF de Rebordãos)

Fátima Renovato – Começou por felicitar o cidadão António Morais, pela intervenção que havia proferido e, tendo por base tal intervenção, referiu que o Sr. Presidente da Câmara havia falhado ao não dar conhecimento, aos membros da AMB, dos importantes eventos relacionados com os caretos, e perguntou porque não havia sido feita uma candidatura para que Bragança ficasse em pé de igualdade com os Caretos de Podence.

Referindo-se ao edifício “Torralta”, perguntou se haveria alguma hipótese de ser reabilitado, para servir de alojamento, dada a sua boa localização, e porque o existente não era suficiente em alturas de elevada afluência de turistas a Bragança.

Quanto às obras de reabilitação, referiu que o documento não fazia referência à obra já anteriormente anunciada pelo Sr. Presidente da Câmara, a reabilitação do piso da Praça Camões.

Paulo Lopes – Referindo-se à mobilidade, disse que continuavam as situações ambíguas na sinalização, nos cruzamentos e entroncamentos rodoviários na cidade, e que o PS já se havia disponibilizado para colaborar com a CM para resolver estas situações, dado que era perceptível a falta de capacidade do Executivo Municipal para as corrigir.

Quanto aos STUB', referiu que, embora a renovação da frota e apesar do positivismo ambiental, e não só, havia alguns problemas de funcionamento dos Serviços, e que as presentes intervenções nas vias públicas não ajudavam e que havia autocarros sem dispositivo de descontagem dos bilhetes de transporte, o que se traduzia numa injusta situação, dependendo da linha em que as pessoas se deslocavam, para que a corrida fosse paga ou gratuita. Referiu, ainda, que entre o Viaduto da Sá Carneiro e a Estação Rodoviária não existia qualquer paragem do autocarro que servia aquela via, fruto das intervenções que decorriam na av. Sá Carneiro.

Ainda relativamente aos transportes, referiu a falta de informação disponível, até para os motoristas, e que a mesma era fruto da má organização e das práticas da gestão, e, embora os Serviços estivessem em reestruturação, o que era positivo, era inadmissível que o processo pusesse em causa clientes, funcionários e a mobilidade entre o Município.

António Malhão – Colocou as seguintes questões:

Instalações dos GIPS – Se já havia uma solução condigna e adequada às funções, tão importantes, destes Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro.

Disponibilização de edifícios públicos para a construção de residências de estudantes – Referiu que, tendo em conta o anúncio do Governo para esta disponibilização, perguntava se o assunto havia sido articulado com o Município, porque era a entidade que tinha capacidade e condições para melhor operacionalizar o projeto, e se tinha informações sobre o estado de arte dessa temática.

Terminando a sua intervenção, referiu-se aos terrenos da Zona Industrial para dizer que, dadas as incertezas, por parte dos empresários, relativamente à disponibilização dos terrenos, seria importante que o Sr. Presidente da Câmara esclarecesse as pessoas interessadas, sobre os prazos, a fim de poderem fazer os seus projetos, até porque alguns tinham a ver com candidaturas.

Dinis Costa – Referindo-se aos prédios degradados, disse que era importante monitorizar a medida aplicada pelo Município – Majoração do IMI -, para saber qual era a eficácia da medida.

Quanto à questão da Praça da Sé, à qual ainda não havia obtido resposta por parte da CMB, referiu que ninguém sabia que aquilo era uma “Zona 30”, porque todos os peões davam prioridade aos carros. Mais referiu que, presentemente, já havia sinalização, para não haver dúvidas, e que, tanto os condutores, como os peões, deveriam adequar o seu comportamento de acordo com as regras.

Para terminar, perguntou em que situação se encontrava a obra relacionada com a sinalização horizontal na zona do Picadeiro e nas obras à volta do cemitério.

Adriano Rodrigues - Referindo-se à questão da vacinação dos animais, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara como estava aquela situação, porque na campanha eleitoral havia prometido esse apoio e, afinal, só tinha chegado aos agricultores 50% do apoio.

Também perguntou qual era o ponto da situação relacionada com a construção das Barragens de Rebordãos, Parada e Calvelhe.

Quanto à contagem da água no meio rural, referiu que a sua freguesia, com alguma dificuldade, vinha fazendo esse trabalho, no entanto começava a ser difícil, devido à falta de pessoal.

Quanto ao tempo (2 minutos) “emprestado” pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PSD ao membro Independente – António Anes, frisou que era só para a presente sessão.

Terminou, perguntando ao membro Dinis Costa se havia lido o parecer, que tanto reclamava, sobre a atribuição de verbas às Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Relativamente à questão dos caretos, informou que, em 2007, havia sido feito um trabalho sobre a temática dos caretos, no sentido de, posteriormente, se avançar para a classificação de património mundial da humanidade, e que, não querendo avançar com uma candidatura isolada, o processo tinha passado para o Agrupamento de Cooperação Territorial da ZASNET, orientação acordada com Espanha.

Informou, ainda, que, no mandato anterior, um município havia tratado de uma candidatura, isoladamente, sem conhecimento dos demais, da qual só, na fase final, houve conhecimento do facto.

Mais informou, que o processo era moroso, pois havia que fazer, na Direção Geral do Património, uma inscrição para cada uma das 31 festividades que havia no lado português, para, depois, se fazer a candidatura conjuntamente com Espanha, processo que estava a ser trabalhado.

Terminou esta informação, dizendo que o que fazia sentido era terem sido reconhecidos “Os Caretos” e não aos caretos daqui ou dali.

No que diz respeito à falta de alojamento em Bragança, referiu que era bom sinal que as 1500 camas existentes no concelho de Bragança passassem a ser poucas para responder às solicitações. Referiu, ainda, que o processo do edifício da Torralta estava parado, que o promotor havia desistido da intervenção e que se estava à espera de outro investidor.

Ainda, quanto ao alojamento, informou que já estava aprovado um projeto para um outro hotel, situado junto da Praça da Sé, com aproximadamente 40 camas.

No que diz respeito à obra na Praça Camões, corredores e faixas de circulação, informou que a obra já estava adjudicada, e que iria ser brevemente iniciada, depois das festividades que decorreram naquela zona.

Quanto à mobilidade na Praça da Sé, referiu que depois dos alertas feitos na anterior sessão da AM, a CM havia verificado que muita gente desconhecia as características daquele espaço, pelo que colocou a sinalização ajustada àquela zona, onde os peões tinham prioridade sobre as viaturas, mas que, no entanto, havia que ter o cuidado necessário.

Relativamente às obras de intervenção nas diversas ruas e cruzamentos da cidade, que a CM estava a promover, informou que tudo decorria com a normalidade possível e esperada, nas circunstâncias em que se desenvolviam.

Relativamente às instalações dos GIPS, informou que a CM se tinha disponibilizado, junto do Ministério da Administração Interna, para colaborar na resolução do assunto, que houve negociações sobre a possibilidade de deslocação para o edifício da Infraestruturas de Portugal, sito junto à CM, e que, após isso, não houve avanço relativamente àquela matéria.

No que concerne à falta de residências para estudantes, e na possibilidade de reabilitação de imóveis públicos para solucionar o problema, informou que a CM estaria na disposição de requalificar o edifício que está em esqueleto, junto ao NERBA, para afetá-lo àquele fim, mas que ainda não tinha sido possível.

Quanto aos terrenos da Zona Industrial, informou que haviam sido vendidos sete lotes, na 1.ª fase de alienação, e que o furto resultante de atos de vandalismo na parte nova da Zona Industrial, com o rebentamento dos PT's existentes, com um prejuízo de setenta mil euros, o que levou a Câmara a proceder ao levantamento da situação e apuramento das responsabilidades para se fazer a reposição do material, o qual já estava a ser feito, acrescentando que a iluminação pública naquela zona, já havia sido reposta.

Relativamente à questão do IMI, referiu que a CM continuava a aplicar a taxa que a Assembleia havia deliberado, sobre a matéria, majoração em 30%, e que a monitorização era feita através do pagamento que os proprietários iam fazendo, mas que

esta medida não estava a produzir o efeito pretendido porque os proprietários, embora pagando a majoração, não estavam a recuperar os seus imóveis.

No que concerne à sinalização horizontal na rua do Picadeiro, informou que se estava a aguardar melhores condições climatéricas para se fazer a intervenção de marcação no pavimento.

Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rebordãos, quanto à vacinação dos animais, esclareceu que não se tratava de vacinação mas sim de recolha, obrigatória, do sangue para análise. Informou, também, que o Município, em 2019, tinha assumido o compromisso do subsídio em 50%, e que, em 2020, esse apoio seria de 100%, relativamente ao processo de recolha de sangue, e que, aos agricultores que já tivessem pago, seria devolvido o montante correspondente.

Quanto às barragens, atualmente designadas como charcas pela Sr.^a Ministra da Agricultura, informou que a CM já tinha alguns pareceres das entidades competentes, pareceres não favoráveis, e que havia necessidade de fazer ajustamentos aos projetos, relativamente a todas as barragens, referindo também o facto do Governo ter disponibilizado, para a zona norte, apenas sessenta milhões de euros contra os 30 milhões de candidaturas apresentadas pelo Município de Bragança.

Finalmente, no que diz respeito à contagem de água no meio rural, o Sr. Presidente da CM informou que, presentemente, a CM não tinha nenhuma alteração prevista, o que não queria dizer que não pudesse haver algum diálogo sobre o assunto.

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PSD), Fátima Bento (CDU), Dinis Costa (PS), António Malhão (PSD) e Adriano Rodrigues (PJF de Rebordãos).

Amparo Alves – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Sr. Presidente, mais uma vez me vejo na feliz situação de o felicitar por mais um excelente evento “Bragança Terra Natal e de Sonhos”. Um evento natalício focado em promover de forma excelente a Praça Camões e toda a zona histórica desta nossa cidade. O evento extravasou as nossas fronteiras e já tem aquele estatuto de evento nacional que é raro na nossa região. A afluência das pessoas ao coração de Bragança, é a demonstração de que um evento deste cariz é um excelente investimento que traz um retorno várias vezes superior ao valor investido. Sr. Presidente, esta estratégia é uma

mais valia e deve ser mais uma, de outras boas iniciativas, cuja finalidade será a recuperação total do nosso belo centro histórico e assim, ao mesmo tempo promover uma atividade turística em Bragança que se quer, cada vez mais acrescida de forma a gerar mais valor para a nossa terra no geral e para o nosso centro histórico em especial.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Sras e Srs Vereadores, Sras e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia e das Uniões de Freguesias, Sras e Srs Deputados. A economia de Bragança vai bem, a atividade económica é robusta e as taxas de crescimento são sustentáveis e a nossa terra continua a bater os próprios recordes no que toca a exportações as quais, são o dobro do verificado na região Norte. Sr. Presidente, se o resto do País tivesse uma evolução económica em linha com a nossa terra, certamente estaríamos com um País muito mais robusto economicamente e consequentemente com melhor desempenho em todas as métricas socioeconómicas. Só em 2018 o valor contabilizado das exportações da nossa terra, ascende a 700 milhões de euros, riqueza produzida aqui, pelas nossas gentes e que atesta da nossa produtividade e capacidade de realizar valor.

Sr. Presidente, mais uma vez não posso deixar de insistir, na mais valia que é apoiar a educação. Uma sociedade com competências sólidas, é uma sociedade que não desiste de lutar por um futuro melhor e cito a máxima «A Educação é o passaporte para o futuro» (Isabel Allende). A nossa terra, é um exemplo de educação no interior do país. Temos boas escolas, um conjunto de equipamentos culturais de referência e um Instituto Politécnico de primeira linha. Sr. Presidente a aposta que este executivo e outros anteriores têm feito na economia do conhecimento, tem como exemplo paradigmático o Brigantia Ecopark. Um equipamento único na região e que tem como principal funcionalidade, a captação de empresas e talentos tecnológicos, assegurando a posição de Bragança como um dos principais polos de desenvolvimento tecnológico de Trás-os-Montes. Atualmente e com uma taxa de ocupação a rondar os 70%, o Brigantia Ecopark é um caso de sucesso e de diversidade empresarial, para uma economia local que se quer diversa, para ser verdadeiramente sustentável. O Brigantia Ecopark, é a prova que estas gentes do interior, são capazes de muito mais do que ser um destino turístico e agrícola. Bragança produz tecnologia e produzirá riqueza com essa tecnologia. O Ecopark já é uma aposta ganha, com o qual ganha o nosso concelho e a região.

Contra factos não há argumentos! Por esse motivo afirmo com *grande* convicção, que V. Ex^a. É um excelente autarca que se preocupa com o bem estar das pessoas

proporcionando-lhe melhor qualidade de vida. Parabéns pelo excelente trabalho no desenvolvimento, no crescimento do nosso concelho tornando-o cada vez mais moderno, mais dinâmico e mais atrativo.

Vossa Excelência está no caminho certo, tenha a certeza, a confiança e acredito que V. Ex.^a leva o barco a porto seguro porque é um excelente comandante.

Obrigada!”

Fátima Bento - Apresentou o seguinte voto de congratulação:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Exercício de funções da Diretora cessante do Teatro Municipal de Bragança

O fim do exercício de funções, enquanto diretora do Teatro Municipal de Bragança, da Exma. Sra. Dra. Helena Génésio, torna, por parte desta Assembleia Municipal, oportuno o reconhecimento, da sua notável capacidade de trabalho e dedicação, traduzida na alta qualidade de desempenho, nas diversas tarefas em presença, contribuindo para um elevado nível de enriquecimento cultural do nosso concelho.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 28 de Fevereiro de 2020 delibera:

Atribui um voto de apreço e congratulação, pela prestação deste meritório serviço, por parte da Exma. Dra. Helena Génésio.

E que este voto de congratulação, se aprovado, seja enviada à mesma.

A proponente – Fátima Bento (Grupo Municipal da CDU).”

Não tendo havido discussão, foi o voto de congratulação submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Dinis Costa – Referindo-se à chamada de atenção por parte da Dr.^a Helena Génésio, relativamente à necessidade de articular o funcionamento do Teatro Municipal com o conteúdo da Lei n.º 81/2019, perguntou o que é que a CM tinha a dizer sobre a matéria, e que comentário lhe

merecia tal observação da Dr.^a Helena Génésio, relativamente ao funcionamento futuro do Teatro Municipal e o que estava previsto em matéria de adaptação do Teatro Municipal àquela Lei, à criação da rede de teatros e cineteatros portugueses.

António Malhão – Iniciou a sua intervenção corroborando o que havia dito a membro Amparo Alves na intervenção que proferiu e, de seguida, referiu que se associava ao voto de congratulação à Dr.^a Helena Génésio, apresentado pela CDU, como também à homenagem e à atribuição da Medalha Municipal que a Câmara, de forma justa e meritória, lhe havia atribuído aquando das comemorações do Dia da Cidade. Aproveitou para dizer que também se associava à homenagem dos desportistas Ricardo Figueiras e Marco Ferreira.

E, referindo-se, ainda, à intervenção do cidadão António Morais, disse que tinha sido bastante oportuna e que a subscrevia, na medida em que os ilustres investigadores na área da etnografia, ao nível da investigação e da pesquisa da etnografia e das festas tradicionais de inverno do concelho, eram oriundos do concelho de Bragança: o Abade de Baçal, Belarmino Afonso e António Tiza.

Referiu, ainda, que, embora a CM já o tivesse feito, também a Assembleia Municipal se devia congratular com as demais distinções, pelo que deixava uma saudação aos seguintes premiados:

Ao jovem brigantino Rodrigo Génésio Versos, pelo título europeu de Jiu-jitsu, que tinha conquistado recentemente.

À empresa “Bísaro - Salsicharia Tradicional”, com o prémio Maria José Macedo, como produtor/fornecedor do ano.

À investigadora Brigantina Dr.^a Filipa Brea da Fonseca, com um prémio pela sua tese de doutoramento sobre segurança na saúde e erros médicos.

Deu nota, também, dos eventos realizados no espaço rural, dizendo que eram eventos genuínos e com intervenção direta das populações, feitos com poucos recursos e à custa do voluntariado e da boa vontade das juntas de freguesias, associações e das comunidades rurais, tais como a Feira Rural das Gentes da Lombada, a Feira de Artesanato/Frutos da Terra de Parada e a Festa dos Reis em Salsas.

Terminou, apelando a todos os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia que procurassem fazer a sua feira temática, para dinamizar e projetar a notoriedade das freguesias do concelho.

Adriano Rodrigues – Referiu-se à entrega, pela Câmara Municipal, do livro intitulado “Bragança. Diferentes Olhares e Perspetivas” aos srs. membros da Assembleia, e aos srs. presidentes das juntas de freguesia, sendo que estes tinham que entregar o livro na sede da sua Junta de Freguesia, enquanto que os restantes membros ficavam com eles, e perguntou se os presidentes de junta eram ou não considerados membros da Assembleia Municipal, dada esta diferenciação.

Presidente da Câmara – Respondendo ao Sr. membro Adriano Rodrigues, informou que a Câmara Municipal faria chegar um exemplar do livro a cada um dos srs. presidentes de junta de freguesia que não esteve no ato de apresentação do livro, e que o exemplar que lhes foi entregue nesta sessão seria para juntar ao espólio da Junta de Freguesia.

Relativamente à questão do Teatro Municipal, informou que o Município estava atento ao aludido Decreto-Lei, estando a tratar do processo para fazer a credenciação, e à espera da Portaria que estava para sair, a qual trazia o formulário para preenchimento, garantindo que a CM não deixaria passar as oportunidades que viessem a ser criadas para valorizar aquele equipamento tão importante para a cidade.

PONTO 5.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 5.2.1 – Apoio financeiro para a União das Freguesias de Parada e Faílde.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

A União das Freguesias de Parada e Faílde (NIPC 510 838 537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.500,00€, para realização da XII Feira de Artesanato e Produtos Regionais de Parada.

Esta iniciativa visou promover os produtos endógenos e o artesanato da região, dinamizando a atividade económica em meio rural e o reforço da coesão social.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, PAM n.º 34/2018, na rubrica 0401|04050102 - Apoio à realização de feiras e certames - Freguesias, estando, em 06.01.2020, com saldo de cabimento disponível de 33.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 16.927.995,95 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 62/2020), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício:

DO PONTO DE VISTA DA VALIDADE/LEGALIDADE:

O voto da Vereação PS tem sido, e continuará a ser, sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, e, nesse aspecto, quem quer que venha a terreiro dizer o contrário mente e é, sob ponto de vista intelectual e político, desonesto.

A demonstrá-lo estão os votos, sempre favoráveis, em todas as reuniões de câmara e Assembleia Municipal, pese embora as ressalvas devidamente circunscritas.

É uma matéria cara à Vereação PS, que por ela se bate há muito, e desde sempre.

Ressalvado este aspecto há um componente (ou falta dele) na presente proposta que mexe e interfere, forte e negativamente, com o princípio da Sustentabilidade do Município, na vertente da Governação Autárquica, e que não tem sido devidamente avisado e acautelado.

Assim:

A proposta de atribuição de apoio financeiro às juntas de freguesia apresentada pelo Sr. Presidente de Câmara traduz-se no seguinte:

Formulação do pedido pela entidade interessada, em regra, enunciando para que fim se pretende o apoio financeiro;

Na declaração da existência de planeamento e cabimentação orçamental;

Na invocação normativa constitutiva de fundamento da competência camarária à decisão respectiva.

Porém, do ponto de vista da transparência da gestão autárquica e dos fundos financeiros públicos, e da fundamentação do acto administrativo – deliberação- fica a faltar o essencial: Publicitar e dar a conhecer, constando expressamente no texto fundamento da proposta, os requisitos do pedido, o procedimento administrativo exigível (tramitação), e, fundamentalmente, os critérios de atribuição do apoio solicitado.

A título exemplificativo, e à semelhança dos regulamentos aprovados pela maioria dos municípios por esse País fora, tais critérios são adoptados do regime financeiro das autarquias-Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro, no seu artigo 38º, sejam: a-) Tipologia de área urbana da freguesia; b) Densidade populacional da freguesia; c) Número de habitantes da freguesia; d) Área da freguesia;

Sem a explanação destes elementos, absolutamente fundamentais à compreensão e motivação/justificação do acto/deliberação, o princípio da fundamentação do acto administrativo, e, por efeito, o princípio da transparência da governação autárquica saem enfraquecidos e deficitários.

Dito em termos singelos, o acto é, maioritariamente, discricionário.

Porque é que, ao pedir-se, por exemplo €10.000,00 se aprovam €8.000,00? Porque não €6.000,00? Ou 8.000,00? Ou mais do que se pediu, €12.000,00?

Fica-se sem saber que critérios, cálculos e juízos estão na base da deliberação de aprovação daquele pedido de apoio financeiro em concreto.

A deliberação assim aprovada pode ter efeitos perniciosos NO CAMPO DA SUA Legalidade/Validade, e com graves e negativas sequelas na esfera política.

Não nos podemos esquecer que a prática de actos administrativos, sobretudo quando contende com a gestão e atribuição de dinheiros públicos, lida muito mal com a arbitrariedade e com a discricionariedade; nesta matéria a fundamentação é, não só, obrigatória, como absolutamente recomendável e avisada para o autor da prática dos actos.

Fica, para já, a forte preocupação e contributo da Vereação PS, nesta matéria, pelo que se propõe que este tema seja objecto de reponderação e melhor reflexão, quanto à absoluta necessidade de introduzir critérios de decisão, e fundamentação adrede, para melhor, mais clara, e criteriosa atribuição de apoios financeiros aos órgãos de freguesia.

DO PONTO DE VISTA DA LEGITIMIDADE POLÍTICA:

NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Aliás, estranha que no Código Regulamentar do Município de Bragança (Regulamento nº700/2016) conste na parte F do mesmo, a regulação dos procedimentos e critérios para a prestação de subsídios e concessão de apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, por forma a garantir uma maior transparência e controlo do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos às diversas entidades, e que o mesmo acolhimento e tratamento não tenha sido dispensado em relação à prestação de apoios às juntas de freguesia do concelho de Bragança, dada a natureza política e mais subjectiva, que é a que exige maior regulamentação.

INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efectivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr.art.132º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

(IN) OPORTUNIDADE POLÍTICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, o que, inelutavelmente, sucederá até, no máximo, 2021, enquanto não antes, pelo que, politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto (SEMPRE) favorável da Vereação do PS a propostas de apoios financeiros aos órgãos de freguesia, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2020.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

Fátima Bento (CDU) – Disse que a CDU não teve conhecimento do parecer que a AM solicitou à CCDRN sobre os apoios às freguesias.

Presidente da Assembleia – Informou a sr. membro da Assembleia Fátima Bento (Líder da CDU em substituição) que o parecer havia sido enviado a todos os líderes municipais.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com doze votos contra do PS e da CDU,

zero abstenções e cinquenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Dinis Costa (PS), Fátima Bento (CDU) e António Malhão (PSD).

Dinis Costa – “Pois, chegou o momento que o PS preconizava que chegaria, não necessariamente porque resulta da vontade expressa, pelo contrário, mas porque sempre achamos que a obrigação dos membros dos órgãos autárquicos é atuarem em conformidade com a lei, nós viemos aqui, reiteradamente, colocar dúvidas quanto à legalidade e à validade da fórmula adotada pela Câmara em matéria de apoios às juntas de freguesia neste enquadramento, através da alínea o) do art.º 33. Como todos se recordam, pedimos à Assembleia Municipal para nos munir dum esclarecimento cabal sobre essa matéria, através de um pedido de parecer à CCDRN.

Esse parecer foi solicitado, esse parecer chegou e esse parecer é absolutamente inequívoco. Conclui-se que as propostas da Câmara Municipal de apoio às freguesias a submeter à deliberação da Assembleia Municipal constantes da Certidão da Ata, aquelas que nós temos votado, carecem de fundamentação nos termos legalmente devidos, pelo que, a deliberação de aprovação que sobre elas incidem, seja tomada sem outra fundamentação, carecerá igualmente desse “script” de validade. Portanto, nós, do Grupo Municipal do PS, conscientemente não podemos dar guarida a deliberações que carecem de validade, é tão simples quanto isto, e, portanto, votámos contra.”

Fátima Bento – “A nossa posição já foi, aqui, várias vezes, referida. Entendo que, tal como as associações, coletividades, têm regulamento, faz sentido que os apoios às juntas de freguesia tenham exatamente o mesmo regulamento. Porque, se nós formos comparar mesmo o que é o nosso papel aqui, também de fiscalização, se formos comparar dados de apoios, ou seja, porque há iniciativas que são feitas todos os anos, que as juntas de freguesia todos os anos pedem, como é o caso destas duas que vêm, agora, para aprovação, e se nós formos comparar os valores, numa das situações das duas propostas, o valor é igual ao do ano passado e, na outra, há uma ligeira diferença. Nós não conseguimos saber, efetivamente, quais são as necessidades da Junta de Freguesia, o valor que pediu, o valor que foi dado, no fundo acaba por esvaziar, completamente, também o nosso papel, e, havendo regulamento, as coisas tornam-se claras e transparentes e são benéficas para todos. Portanto, a nossa posição não é contra

o apoio às juntas de freguesia, é para que se mude este paradigma e que se regule, para o bem de todos e para o bem dos fregueses e dos munícipes.”

António Malhão – “Ora, muito bom dia a todos, novamente. Naturalmente que o PSD votou a favor deste apoio, como vota sempre, incondicionalmente, sem qualquer reserva, sem qualquer receio de estar a cometer alguma ilegalidade, porque, de facto, governar, e a política é a arte de decidir, já alguém dizia assim, e não há nenhuma deliberação que tenha sido tomada sem fundamentação, aliás isso é um pressuposto, qualquer deliberação tem que ser fundamentada e, de facto, esta Câmara tem sido objeto de algumas auditorias correntes no âmbito de outros processos e, que eu saiba, até hoje, nunca nenhuma deliberação deste executivo foi considerada nula ou foi considerada uma irregularidade insanável que obrigasse a repor fosse o que fosse. Aliás, em matéria de contas, de transparência, de rigor, de boa gestão da causa pública, este executivo é absolutamente exemplar. Por isso lamento muito que os srs. deputados do PS e da CDU votem contra os apoios às juntas de freguesia, que é isso que está em causa, não é uma questão formal, não é uma questão de fundo, o essencial, aqui, é o apoio às juntas de freguesia, ponto.”

O **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dar os seguintes esclarecimentos sobre esta matéria.

Referiu que o Município tinha a preocupação de dar a resposta adequada àquilo que eram as necessidades das freguesias, respeitando, sempre, a legalidade, e que os pedidos de apoio eram analisados e fundamentados para que se percebesse qual era o destino do apoio atribuído à freguesia. Informou que, de todos os apoios atribuídos, a CM recebia, dos srs. presidentes de junta de freguesia, os comprovativos das respetivas despesas, como sendo uma atividade fiscalizadora daquilo que eram os dinheiros que o Município colocava na gestão das próprias juntas de freguesia.

Quanto ao parecer jurídico enviado pela CCDRN, disse que o mesmo não referia que havia ilegalidade neste processo de atribuição de apoios às juntas de freguesia, dizia, sim, que também poderia haver um regulamento, pelo que a CM iria continuar com a mesma metodologia.

PONTO 5.2.2 – Apoio financeiro para a União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

A União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão. (NIPC 510 839 819) solicitou um apoio financeiro, para realização da V Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada.

Esta iniciativa visa promover os produtos endógenos e o artesanato da região, dinamizando a atividade económica em meio rural e o reforço da coesão social.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, no PAM n.º 34/2018, na rubrica 0401|04050102 - Apoio à realização de feiras e certames - Freguesias, estando, em 20.01.2020, com saldo de cabimento disponível de 30.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 5.857.096,31 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 187/2020), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício:

Desde a reunião de câmara de 28.05.2018, há quase cerca de 2 anos, a vereação do PS, tem insistentemente colocado fortes e sérias reservas quanto à validade e legalidade dos procedimentos de atribuição de apoios financeiros às juntas de freguesia, tal como são apresentados em sessão de câmara.

Logo nessa data propôs a Vereação PS a discussão e criação do Regulamento Municipal de atribuição de apoio às freguesias do concelho de Bragança, a fim de ser aprovado em sede de Assembleia Municipal, ou, pelo menos, a adopção de critérios e fundamentos que permitam ou legitimem a atribuição dos apoios financeiros.

A proposta foi chumbada pela Vereação PSD, acompanhada, nesse chumbo, pelo Sr. Presidente de Câmara.

Em causa, com este chumbo, e com a manutenção de atribuição dos ditos apoios sem regulamento ou fundamento, tem estado a transparência e imparcialidade da gestão autárquica, e a fiscalização democrática do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos.

Aliás, sempre se estranhou, constituindo conduta contraditória, e politicamente censurável, que para os apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, exista Regulamento, mas para a prestação de apoios às juntas de freguesia exista tanta resistência e negação na criação de um Regulamento.

Mas, o tempo veio dar razão a esta Vereação eleita pelo PS.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte -CCDR-N- emitiu parecer vinculativo, de 10.01.2020, atestando o vício de invalidade, e a consequente ilegalidade do procedimento de atribuição de apoios financeiros às juntas de freguesia.

E que não se aproveite o facto da Vereação PS reivindicar a reposição da legalidade neste procedimento para se afirmar que o PS é contra estes apoios e, com isso, deturpar-se a verdade dos fatos.

Na realidade, os fins não justificam os meios, e os apoios às juntas de freguesia, que consideramos essenciais, devem ser feitos na forma legal devida e correcta.

Como ainda vivemos num Estado de Direito, e num Estado Democrático, e porque a Administração Públicas e os seus agentes estão vinculados ao princípio da legalidade

administrativa, devendo-lhe obediência, impõe-se, sem apelo nem agravo, cumprir escrupulosamente o teor e sentido do Parecer da CCDR-N, de natureza vinculativa.

Por conseguinte, inescapável se torna votar contra a presente proposta, por manifesta e ostensiva ilegalidade, evidenciada em pronúncia por entidade pública competente para o efeito.

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente:

1 - O parecer da CCDR-N não é vinculativo, não temos que nos cingir a pareceres meramente informativos.

2 - O parecer não refere que a Câmara Municipal de Bragança está a cometer alguma ilegalidade quanto à atribuição de apoios às Juntas de Freguesia, sugerindo apenas, a existência de um Regulamento, ou na sua ausência, de fundamentação da atribuição do apoio, situação que se verifica em todos os apoios concedidos pelo Município.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2020.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

A Membro **Fátima Bento (CDU)** perguntou se a fundamentação era o que estava mencionado no parágrafo da certidão, e que a seguir se transcreve – “Esta iniciativa visa promover os produtos endógenos e o artesanato da região, dinamizando a atividade económica em meio rural e o reforço da coesão social.” -, porque se tratava de uma justificação genérica.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à membro Fátima Bento, dizendo que era aquela a fundamentação, porque a informação tinha que ser bastante genérica. E se, porventura, quisesse saber se a CM tinha capacidade de medir o impacto na localidade ou na freguesia relativamente ao pequeno apoio concedido, ele dir-lhe-ia que não, porque era impossível fazer previsões. Terminou, frisando que a verba só podia ser aplicada para o fim a que foi destinada.

Fizeram intervenção os membros Altino Pires (PUF de S. Julião de Palácios e Deilão), Dinis Costa (PS), Fátima Bento (CDU) e Adriano Rodrigues (PJF de Rebordãos).

Altino Pires – Lamentou o facto de se estar a perder tempo com estas discussões sobre os apoios às freguesias, e disse que o apoio não era o adequado às necessidades da sua Freguesia, mas se os senhores membros da Assembleia entendessem que se deveria acabar com os eventos culturais promovidos pelas juntas de freguesia, então, ele lançava o repto de que se acabasse com aqueles eventos, o que, provavelmente, levaria a que as juntas de freguesia também deixassem de existir.

Dinis Costa – Referiu que não valia a pena insinuar que ele, e muito menos o Grupo Municipal do PS, queriam prejudicar as juntas de freguesia, até porque o PS vinha votando, reiteradamente, os apoios às freguesias, e o que estava em causa era o procedimento formal que o Município de Bragança havia adotado para beneficiar as freguesias, até porque, estando ele com dúvidas sobre tal procedimento, havia solicitado o parecer à CCDRN.

Terminou, dizendo que o PS até era a favor da descentralização de competências para as juntas de freguesia.

Fátima Bento – Referiu que um regulamento não prejudicava ninguém e que a CDU não estava a criar entraves nem impedir que as juntas de freguesia tivessem aquilo que é adequado, até porque que a CDU se vinha debatendo pela reposição das juntas de freguesia, e que a questão se relacionava, unicamente, com a transparência do processo.

Adriano Rodrigues – Referiu que as juntas de freguesia tinham transparência nestes processos e que o parecer jurídico solicitado à CCDRN era favorável.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com onze votos contra do PS e da CDU, zero abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 5.2.3 – Isenção do pagamento das taxas – União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor (Processo 165/19 – Projeto de licenciamento).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR NIPC. 510 834 760, solicita isenção das taxas da entrada do projeto de licenciamento, de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a Casa do Povo, processo n.º 165/19, sito em Varge, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar pelo ato administrativo em causa é de 63,98€ de acordo com a alínea 11.2 do n.º 11 do artigo 68.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, do Código Regulamentar em uso neste Município.

Assim, para efeitos de submissão a deliberação da Assembleia Municipal, enquadrada pelo previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a presente proposta de atribuição da isenção do pagamento da taxa no valor de 63,98€ relativo à entrega do processo de licenciamento n.º 165/19, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2020

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

O membro **Dinis Costa** (PS) perguntou se esta isenção, tal como a do ponto seguinte, não poderiam ser incluídas na autorização genérica que é apresentada à AM no final de cada ano, para as isenções do ano seguinte, (art. 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Presidente da Câmara – Respondendo à questão colocada pelo membro Dinis Costa, informou que as isenções que o Município podia conceder no âmbito de uma autorização prévia, da parte da Assembleia Municipal, constavam no Plano e Orçamento Municipal, cujo valor, para 2020, era de cento e cinquenta mil euros, e na qual não podiam constar os apoios às juntas de freguesia, dada a obrigatoriedade de todos os apoios às juntas de freguesia serem deliberados na Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 5.2.4 - Isenção do pagamento das taxas – União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor. (Processo 158/17- Aditamento ao projeto de licenciamento).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes

Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

“A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR NIPC. 510 834 760, solicita isenção das taxas da entrada do aditamento ao projeto de licenciamento, de reconstrução de um edifício destinado a Casa do Povo, processo n.º 158/17, sito em Rio de Onor, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar pelo ato administrativo em causa é de 44,89€ de acordo com a alínea 11.2 do n.º 11 do artigo 68.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, do Código Regulamentar em uso neste Município.

Assim, para efeitos de submissão a deliberação da Assembleia Municipal, enquadrada pelo previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a presente proposta de atribuição da isenção do pagamento da taxa no valor de 44,89€ relativo à aditamento ao processo de licenciamento n.º 158/17, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2020

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

O membro **Dinis Costa** (PS) referiu que o critério não era o da condição e natureza da pessoa coletiva, mas sim o do regulamento ou não regulamento. Referiu,

ainda, que o PS se comprometia, dando o seu contributo para a criação de um regulamento sobre esta matéria, a trabalhar em conjunto com a CMB e, através da Comissão Permanente, darem sequência à aplicação daquilo que se haviam comprometido, em relação à aplicação à AMB das sugestões do Livro Verde para os municípios.

Presidente da Câmara – Referiu que a proposta do membro Dinis Costa seria uma duplicação do trabalho, dado que o Município tinha um Código Regulamentar onde todas estas isenções estavam contempladas, e que o mesmo tinha que ser respeitado.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 5.2.5 - Atribuição de isenção do pagamento de taxa de entrada do projeto de licenciamento – União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de dezembro do ano de dois mil e dezenove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE ENTRADA DO PROJETO DE LICENCIAMENTO - União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

“A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO, NIPC 510 835 880, solicitou isenção das taxas da entrada do projeto de licenciamento, de remodelação da antiga escola para centro de convívio, processo n.º 110/19, sito na Rua de S. Mamede, 16 em Alimonde, concelho de Bragança, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar pelo ato administrativo em causa é de 63,98€ de acordo com a alínea 11.1, do n.º 11, do artigo 68.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, do Código Regulamentar em uso neste Município.

Assim, para efeitos de submissão a deliberação da Assembleia Municipal, enquadrada pelo previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a presente proposta de atribuição da isenção do pagamento da taxa no valor de 63,98€ relativo à entrega do processo de licenciamento n.º 110/19, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2020.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 5.2.6 – Contrato – Programa / Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro do ano de dois mil e vinte, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRATO – PROGRAMA / ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK

Neste período da ordem de trabalhos os Srs. Presidente e Vice-Presidente, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, declararam-se impedidos de participar na discussão e votação deste assunto, e ausentaram-se da reunião.

Foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Gabinete Jurídico, sobre o apoio a conceder à “Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark”.

Analisado o processo, propõe-se a submissão à aprovação da Câmara Municipal da proposta de celebração de um Contrato-Programa com a “Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark”, subordinado ao clausulado em anexo, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAE), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK”

CONSIDERANDOS:

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAE), aditado pelo artigo

256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a *Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark*, doravante *ASSOCIAÇÃO*, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 29 de outubro de 2008, pelos Municípios de Bragança e de Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Politécnico de Bragança e Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;

Considerando que o Município de Bragança, doravante *MUNICÍPIO*, exerce uma influência dominante sobre a Associação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAE, em virtude de deter a maioria das unidades de participação (UP) do Fundo Social, influência que sempre exercerá por força do disposto no ponto 2 da Cláusula Quarta do Regulamento Interno, de acordo com o qual, deverá garantir, em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP;

Considerando que constitui atribuição do *MUNICÍPIO* promover o desenvolvimento económico e social do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a *ASSOCIAÇÃO* tem como objeto a promoção, lançamento e gestão do *BRIGANTIA ECOPARK* – Parque de Ciência e Tecnologia, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, conforme o número 1 do Artigo 3.º dos respetivos Estatutos;

Considerando que o *BRIGANTIA ECOPARK* é um espaço de ciência e tecnologia para apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas, ambas de base tecnológica, desenvolvendo a sua atividade em três áreas temáticas (Energia, Ambiente e Eco-construção), sem prejuízo de outras que possam vir a ser determinantes para o seu desenvolvimento;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK oferece um serviço de incubação durante o ciclo de vida inicial, para dar apoio a empresas recentes ou empresas desenvolvidas a partir de grupos de investigação, ambas de base tecnológica, estando disponíveis dois programas para incubação: pré incubação com período de curta duração e a incubação com período de média duração;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK está aberto a pequenas, médias e grandes empresas que pretendam tornar-se mais competitivas, tendo em vista o desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica para sustentar e desenvolver o crescimento económico e social;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK pretende aproveitar os recursos e a envolvente universitária para desenvolver oportunidades de colaboração entre as empresas e as instituições do SCTN, através de projetos de I+D+I., cultivar a excelência e atualizar o conhecimento nas áreas estratégicas, utilizando emprego qualificado;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK vem assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, potenciando a criação de conhecimento, patentes, a colaboração em redes institucionais (universidades, laboratórios associados e outras entidades do SCTN), o desenvolvimento da atividade de I+D+i nas empresas, a colaboração com pólos de competitividade e grupos especializados;

Considerando que a valorização económica das atividades de I&D em contexto empresarial, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação são fatores impulsionadores das dinâmicas positivas imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, local e regional, com especial impacto na criação de mais e melhor emprego, na criação de riqueza e no melhor posicionamento do tecido empresarial local e regional face aos mercados;

Considerando que a taxa de ocupação do Brigantia Ecopark ultrapassa atualmente os 70%, com 42 empresas, 1 Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos e 1 Laboratório Colaborativo (MORE) e que cerca de 240 trabalhadores, 95% dos quais qualificados e altamente qualificados, trabalham diariamente no Parque;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO se integram na política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local, através

da prestação de apoio à instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior;

Considerando que se prevê, para o ano de 2020, que as receitas operacionais do BRIGANTIA ECOPARK sejam deficitárias para fazer face aos gastos operacionais, em virtude de nesta fase inicial de funcionamento, os proveitos ainda serem reduzidos e a maioria dos custos operacionais elevados, estimando-se em 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), no Plano de atividades e Orçamento para o ano 2020, o montante total das necessidades de financiamento à exploração;

Considerando que, de acordo com as unidades de participação detidas na Associação, a responsabilidade do Município de Bragança no suprimento das necessidades de financiamento à exploração, se cifra em 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros);

Considerando que, para o ano de 2020 se prevê uma maior rotatividade do fluxo de tesouraria, fundamentado na futura aprovação e admissão de novas empresas e operações de financiamento ao Portugal2020 e Norte2020;

Considerando que é necessário dotar a ASSOCIAÇÃO dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado garantindo as condições necessárias para a prossecução da sua atividade, em concretização da política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local;

Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade do MUNICÍPIO atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;

Considerando que, segundo estipula o n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos;

Entre:

O Município de Bragança, NIPC 506215547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança

E

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark - Parque de Ciência e Tecnologia, NIF 508767229, com sede na Avenida Cidade León, 506, em Bragança,

É celebrado o presente contrato-programa, doravante CONTRATO, que se rege pelos termos condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Fundamento e Objeto

1. O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL).

2. O CONTRATO visa regular os termos e as condições de atribuição pelo MUNICÍPIO de um subsídio à exploração à ASSOCIAÇÃO, destinado a compensar a situação deficitária da respetiva atividade, decorrente da sua prossecução em

conformidade com o interesse municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local.

CLÁUSULA 2.ª

Finalidade e objetivos

De acordo com definido na Cláusula anterior, o CONTRATO visa contribuir para a concretização da atividade da ASSOCIAÇÃO, na prossecução do seu objeto geral de gestão do BRIGANTIA ECOPARK, com vista ao desenvolvimento económico local e regional, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, concorrendo para a realização dos principais objetivos estratégicos do plano de atividades.

CLÁUSULA 3.ª

Subsídio à exploração

1. O montante do subsídio à exploração a atribuir à ASSOCIAÇÃO é de 175.000,00 € o qual será integralmente pago no início do mês do março.

2. O montante referido no número anterior foi estimado com base na atividade a desenvolver pela ASSOCIAÇÃO, no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e destina-se a cobrir grande parte da diferença entre os custos e as receitas operacionais anuais das atividades prosseguidas, conforme demonstração constante do Plano de Atividades e Orçamento - 2020 (Anexo I).

CLÁUSULA 4.^a

Obrigações dos outorgantes

1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) Proceder ao pagamento do subsídio à exploração nas condições referidas no n.º 1 da Cláusula 3.^a;

b) Verificar o cumprimento do CONTRATO por parte da ASSOCIAÇÃO e a aplicação e adequação aos fins propostos das verbas disponibilizadas, podendo realizar ou mandar realizar as ações de fiscalização e as avaliações e auditorias especializadas consideradas adequadas para o efeito.

2. Constituem obrigações da ASSOCIAÇÃO, designadamente:

a) Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades para o ano de 2020, com vista à prossecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula 2.^a;

b) Aplicar o subsídio à exploração atribuído ao fim a que se destina;

c) Prestar, no prazo razoável que lhe for fixado, todas as informações e documentos que forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, relativos à execução do CONTRATO, incluindo um Relatório Final com a identificação dos objetivos alcançados, a descrição das atividades realizadas e a apresentação dos indicadores quanto aos resultados obtidos;

d) Manter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social ou impostos em Portugal;

e) Mencionar o apoio atribuído, nos termos e na forma que forem indicadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 5.^a

Indicadores de eficiência e eficácia

1. Considerando os objetivos definidos na Cláusula 2.^a e por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c) da Cláusula anterior, no que concerne à medição da execução do CONTRATO, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia constantes do Anexo II.

2. Caso não seja possível à ASSOCIAÇÃO atingir aqueles indicadores, por motivo que não decorra da sua culpa grave ou exclusiva, deverão as partes acordar nos acertos que se mostrem necessários.

CLÁUSULA 6.^a

Modificações subjetivas e objetivas

1. A ASSOCIAÇÃO não pode ceder, alienar, ou por qualquer forma onerar, no todo ou em parte, a sua posição no presente CONTRATO ou realizar qualquer negócio que vise atingir idêntico resultado sem prévio consentimento do MUNICÍPIO.

2. O presente CONTRATO pode ser alterado por acordo das partes, nomeadamente em virtude de alteração superveniente ou imprevista das circunstâncias ou quando a sua execução se torne excessivamente onerosa para qualquer das partes.

CLÁUSULA 7.^a

Vigência do Contrato

1. O presente CONTRATO produzirá os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, salvo resolução pelo MUNICÍPIO, ao abrigo da Cláusula seguinte.

2. A cessação da vigência do CONTRATO pelo decurso do prazo não extingue a obrigação da ASSOCIAÇÃO restituir a comparticipação financeira paga, no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 8.^a

Resolução do Contrato

1. O MUNICÍPIO pode resolver o CONTRATO, caso a ASSOCIAÇÃO incorra em incumprimento grave ou reiterado, não sanado em prazo a fixar, ou se desvie dos seus objetivos.

2. A resolução do CONTRATO, ao abrigo do número anterior, não confere à ASSOCIAÇÃO direito a qualquer indemnização e constitui esta na obrigação de restituir a comparticipação financeira que lhe tenha sido paga no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 9.ª

Omissões

Os casos omissos no presente CONTRATO serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA 10.ª

(Cabimento e Compromisso)

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este CONTRATO, a realizar no atual ano económico é a seguinte 0102/040701 – Instituições sem fins lucrativos, associada ao projeto do Plano de Atividades Municipal n.º 43/2018 – Transferência para a Associação BRIGANTIA ECOPARK (despesas de funcionamento) do Orçamento do MUNICÍPIO em vigor, como consta da proposta de cabimento n.º 603/2020.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, a referida proposta, conforme informação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No final da discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, os Srs. Presidente e Vice-Presidente, entraram na sala das reuniões.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de fevereiro de 2020.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos:

- 1 – Indicadores para as atividades de programação interna desenvolvidas ao abrigo do Contrato Programa;
- 2 – Plano de Atividades & Orçamento 2020”

O Sr. **Presidente da Câmara**, apresentando o ponto, referiu que, a exemplo dos anos anteriores e tendo em conta a importância deste equipamento, quer na criação de emprego altamente qualificado, quer naquilo que é o seu contributo para o processo de desenvolvimento económico do concelho, o Município vinha adotando uma orientação no sentido de poder garantir o funcionamento do Brigantia Ecopark.

Referiu, ainda, que a participação do Município no Ecopark era de cerca de 75%, e os restantes estavam distribuídos pelo IPB, UTAD, CM de Vila Real e Portus Park, e que cabia à CM, como acionista maioritária, garantir o seu funcionamento, criando as condições necessárias para que cada vez mais empresas se instalassem no Brigantia Ecopark.

A membro **Fátima Bento** (CDU) referindo – se ao considerando constante na certidão da CM, que diz “... em virtude de nesta fase inicial de funcionamento...”, perguntou se havia uma perspetiva desta fase inicial de funcionamento ter um término, uma vez que se tratava de um organismo/associação constituída em 2008, como constava na informação. Perguntou, ainda, se os 240 postos de trabalho eram diretos, ou seja, se eram pessoas que estavam no local, no Brigantia Ecopark.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondendo à membro Fátima Bento, referiu que os 240 postos de trabalho eram ocupados por pessoas que estavam a trabalhar no local. Referiu, ainda, que o Município deixaria de financiar o Brigantia Ecopark quando ele fosse autossustentável, o que não acontecia no momento. Chamou a atenção para os valores anunciados pelo Governo relativamente à questão da criação de postos de trabalho no interior, dizendo que, comparativamente, os valores gastos no Brigantia Ecopark ficavam muito aquém daqueles.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da

CDU e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 5.2.7 - Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela – União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA - União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“A UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO, NIPC 510 840 019, solicitou isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela, para o dia 8 de março de 2020, das 15h30 às 18h00, para realização das

“Comemorações do Dia Internacional da Mulher”, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar pela utilização do Auditório Paulo Quintela é de 70,75€ de acordo com o artigo 15.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, do Código Regulamentar em uso neste Município.

Assim, propõe-se aprovar a pretensão e submeter a deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta, bem como submeter à deliberação da Assembleia Municipal conforme previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de fevereiro de 2020.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

A membro **Fátima Bento** (CDU) perguntou ao Sr. Presidente da União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Sr. Telmo Afonso, se o que estava previsto para o dia 8 de março seria o mesmo do ano passado, uma mesa redonda composta por homens que discutiram problemáticas de mulheres, ou se seria noutra linha.

O Sr. Presidente da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, **Telmo Afonso**, respondendo à membro Fátima Bento, informou que, no ano anterior, havia sido uma opção tomada em reunião do executivo da União das freguesias, e que o Auditório Paulo Quintela, local onde decorreu o evento, esteve com a lotação esgotada. Mais informou, que, para este ano, o programa já estava definido, e aproveitou para convidar todos os presentes para participarem no evento, tendo, de seguida, dado conhecimento da programação do referido evento.

Para **intervenção**, usou da palavra a membro **Fátima Bento** (CDU), para dizer que não poderia estar presente no evento do dia 8 de março porque era o dia de uma grande manifestação nacional, de mulheres, pela igualdade. Terminou, recordando que o dia 8 de março era celebrado desde 1910, proposto por Clara Zetkin, e que celebrava a luta, de séculos, pelas trabalhadoras, pelo seu direito à igualdade, luta associada à prisão, perseguição, tortura e morte de muitas mulheres.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 5.2.8 - Participação do Município de Bragança na constituição da “Associação Adap.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro do ano de dois mil e vinte, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NA CONSTITUIÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL - REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS”.

Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia:

O Município de Bragança integra a “Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas”, criada em dezembro de 2016, na

sequência do projeto “ClimAdaPT.Local”, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Esta estrutura de parceria, liderada por autarquias, que tem como finalidade dinamizar a adaptação local às Alterações Climáticas em Portugal, reconhecendo a gravidade dos impactos atuais e futuros gerados pela mudança climática para as comunidades locais e afirmando a importância da escala local para a conceção e implementação das soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas, tem funcionado como rede de natureza informal.

Nesta fase, a Rede “Adapt.local” pretende constituir-se como pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza associativa, por tempo indeterminado, com a denominação “Adpat. Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas” por forma a reforçar a sua capacidade de intervenção e visibilidade ao nível nacional e internacional, bem como, a eficácia na implementação do seu Programa de Ação.

Segundo o artigo 2.º dos projeto de Estatutos, a Adapt.local tem por objeto “criar uma rede de municípios e de outras entidades públicas e privadas para dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal, promovendo um processo contínuo de planeamento adaptativo que aumente a capacidade dos municípios portugueses e de outras entidades, públicas ou privadas, em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação e nos seus instrumentos, afirmando a importância da escala local para a conceção e implementação de soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas”.

Com vista à prossecução do seu objeto compete à Adapt.local (Artigo 3.º, n.º 1 do projeto de Estatutos):

- a. Promover um processo contínuo de planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas;
- b. Promover a integração de medidas e ações de adaptação climática nas políticas locais e nos instrumentos de planeamento municipal;
- c. Promover a troca de conhecimento e de experiências ao nível da adaptação local entre as autarquias locais, as instituições de ensino superior e do sistema científico e tecnológico, as empresas e o tecido associativo;
- d. Promover relações de cooperação internacional com outras redes, associações e entidades, facilitando a incorporação de novas abordagens e soluções, bem como a divulgação das concebidas e implementadas pelos municípios portugueses e outras entidades públicas ou privadas;
- e. Promover a capacitação das autarquias, nomeadamente dos eleitos e dos corpos técnicos municipais, no domínio da adaptação às alterações climáticas ao nível local;
- f. Promover o desenvolvimento de ferramentas e produtos que facilitem o planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas nos municípios portugueses;

g. Gerir um sistema de informação de apoio à capacitação, divulgação e comunicação no domínio da adaptação às alterações climáticas.”

Complementarmente, a Adapt.local visa ainda a prossecução dos seguintes objetivos (Artigo 3.º, n.º 2 do projeto de Estatutos):

- a. Contribuir para a adoção de políticas, programas, medidas e legislação facilitadora da adaptação às alterações climáticas ao nível local;
- b. Criar instrumentos de financiamento que apoiem o planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas;
- c. Disseminar as práticas de planeamento de adaptação às alterações climáticas e da sua integração no planeamento e ordenamento do território;
- d. Contribuir, pelos meios ao seu dispor, para a produção e divulgação de conhecimento nos domínios referentes à problemática das alterações climáticas, entre outros, mediante realização de ações formativas;
- e. Promover a investigação, instigando as instituições de ensino e investigação a debruçar-se sobre questões das alterações climáticas;
- f. Apoiar e promover campanhas de cidadania ambiental ou de sensibilização das comunidades locais e os diversos atores setoriais para as questões das alterações climáticas, nomeadamente as suas implicações e medidas a adotar para mitigar as suas causas e consequências;
- g. Organizar eventos e promover prémios nas áreas das alterações climáticas;
- h. Estabelecer contactos e parcerias com entidades nacionais e internacionais, tendo em vista a prossecução do objeto da adapt.local.“

Podem ser associados da Adapt.local, as pessoas coletivas, públicas ou privadas, com interesse no objeto social da Rede, que manifestem interesse na sua adesão, nomeadamente: municípios, comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas, instituições de ensino superior, centros de investigação, organizações não-governamentais ou empresas, nos termos do previsto no artigo 6.º dos presentes estatutos (Artigo 5.º, n.º 1 do projeto de Estatutos).

Aos associados será cobrada uma quota anual, presentemente fixada no montante de 1 000€ (mil euros) (artigo 9.º n.º1 do projeto de Estatutos e Artigo 5.º, n.º1 do projeto de Regulamento Interno).

Decorre do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL), que a participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada pelos municípios, rege-se pelo disposto na referida Lei, designadamente no que respeita aos requisitos e procedimentos para a sua constituição.

Concretamente, é aplicável ao caso o disposto no artigo 59.º do RJAEL, que, sob a epígrafe “Associações de direito privado”, estabelece que “Os municípios, as associações de municípios, independente da respetiva tipologia, e as áreas metropolitanas podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações., abrangendo quer a participação de autarquias locais em associações de direito privado preexistentes, por via da sua adesão como novos associados, quer a participação na criação desse tipo de associações, em conjunto com entes privados”.

O primeiro requisito legal que a associação de direito privado a constituir tem de cumprir é o previsto no n.º 1 do artigo 56.º do RJAEL: “prosseguir fins de relevante interesse público local, devendo a sua atividade compreender-se no âmbito das atribuições das respetivas entidades públicas participantes”.

A este propósito, resulta do disposto nos artigos 2.º e 3.º do projeto de Estatutos, que a Associação tem como fins dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal, promovendo um processo contínuo de planeamento municipal de adaptação as alterações climáticas e o reforço da capacidade dos municípios de incorporação de medidas de adaptação climática mais eficazes, eficientes e equitativas nas suas políticas de atuação, nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções.

As alterações climáticas de origem antropogénica são uma evidência científica, reconhecendo-se atualmente, em face da gravidade dos impactos atuais e futuros gerados pelas alterações climáticas, designadamente para as comunidades locais, por um lado, que a mitigação não é suficiente para lidar com as mudanças do clima, tornando-se necessário reforçar a adoção de medidas de adaptação e, por outro, a importância da escala local para a conceção e implementação das soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas.

As projeções climáticas para o Município de Bragança apontam, entre outras alterações, para uma diminuição da precipitação total anual, para um aumento das

temperaturas, em particular das máximas entre o verão e o outono, intensificando a ocorrência de verões mais quentes e secos e para um aumento da frequência de ondas de calor e de eventos de precipitação intensa ou muito intensa, que poderão

implicar um conjunto de impactos negativos, direta ou indiretamente, sobre o território municipal, bem como sobre os sistemas naturais e humanos que o compõem.

Neste contexto, o Município de Bragança considera as alterações climáticas como um dos desafios mais importantes do século XXI, pela inevitabilidade que os seus impactos produzem e continuarão a produzir no território e quotidiano da população, tornando fundamental a análise, desenvolvimento e implementação de um conjunto coerente e flexível de opções de adaptação que lhe permitam estar melhor equipado para lidar com os potenciais impactos, bem como tomar partido de potenciais oportunidades.

Com esse objetivo, o Município de Bragança, no quadro do Projeto ClimAdaPT.Local Clima, adotou a “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC)”, destinada a promover, em todo o território municipal, uma resposta coerente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas, envolvendo a implementação de um conjunto vasto de medidas com vista à redução dos impactos negativos, diretos e indiretos, decorrentes das alterações climáticas, projetados para o Município.

Compulsado o documento “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas”, resulta manifesto que a implementação de muitas das medidas nele preconizadas é da responsabilidade do Município (por exemplo, a execução de infraestruturas de retenção/aproveitamento de água, a arborização da cidade/reforço da zonas verdes, a criação de ciclovias a aposta em transportes públicos movidos por energias renováveis, a promoção da reabilitação urbana, a prevenção de incêndios florestais, a melhoria das redes de abastecimento de água em meio rural e da rede de drenagem de águas pluviais), relevando da prossecução de atribuições municipais, expressamente previstas no n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nos

domínios do equipamento rural e urbano, da proteção civil, da habitação, dos transportes, do ambiente e saneamento básico, do ordenamento do território e urbanismo e da promoção do desenvolvimento.

A responsabilidade assumida pelo Município naquele documento constitui demonstração irrefutável do relevante interesse público local dos fins de dinamização de

um processo contínuo de planeamento municipal de adaptação as alterações climáticas e de reforço da capacidade dos municípios de incorporação de medidas de adaptação climática mais eficazes, eficientes e equitativas nas suas políticas de atuação, nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções, prosseguidos pela Associação adapt.local.

Nos termos atrás consignados, demonstrado fica que a Associação adapt.local, a constituir, prossegue fins de relevante interesse público local e desenvolve a sua atividade no âmbito das atribuições municipais, encontrando-se preenchidos os requisitos previstos no artigo 56.º, n.º1 do RJAEL.

Dispõe, por seu turno, o n.º3 do artigo 56.º do RJAEL, que a associação de direito privado a constituir deve cumprir, com as necessárias adaptações, o regime previsto nos artigos 53.º a 55.º do mesmo diploma, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3 do artigo 59.º, designadamente a deliberação de aprovação da participação do Município na constituição da Associação, deve ser antecedida pelo cumprimento dos procedimentos previstos na lei, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 32.º.

A propósito da aplicação do artigo 32.º, pelo facto de no projeto dos Estatutos da Associação não se encontrar consagrado que o Município de Bragança ou qualquer outro, tenha o direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização ou deter qualquer outra forma de controlo de gestão – logo, não exerce uma influência dominante –, é legítimo considerar, com o devido respeito pela opinião contrária, que um dos requisitos de aplicabilidade da norma contida no n.º 1 do referido artigo, não se encontra preenchido (cf. o Parecer da CCDRn, de 19.02.2019, em anexo, e José Vitorino, “As participações dos municípios em associações de direito privado ao abrigo da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto”, “Questões Atuais de Direito Local”, nº 11/Julho/Setembro 2016, AEDRL, pp. 77 e ss).

Assim, não se consideram necessários os estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento.

De todo o modo, por um lado, o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da Associação, em anexo, demonstra a viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da Associação e, por outro, o desenvolvimento da atividade da Associação

na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas pelo artigo 3.º do projeto de Estatutos, contribuirá decisivamente para a adoção das melhores práticas pelos municípios, incluindo o Município de Bragança, suscitando inequívocos ganhos de

qualidade e uma racionalidade acrescentada no desenvolvimento da atividade de planeamento, incorporação nos instrumentos de planeamento territorial municipais e implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas.

Efetivamente, a constituição da Associação constitui uma forma orgânica/institucional de cooperação entre os municípios associados (e outras entidades participantes), promovendo a troca de conhecimento e de experiências ao nível da adaptação local, entre os municípios, as instituições de ensino superior e o sistema científico e tecnológico, as empresas e o tecido associativo e outras redes, associações e entidades externas, constituindo-se como um importante canal de informação, conhecimento e contatos para os municípios associados, facilitando a incorporação de novas abordagens e soluções, permitindo um benchmarking de soluções de adaptação que poderão ser incorporados pelos municípios na sua ação, incluindo o Município de Bragança.

Também a realização de workshops e do seminário nacional e a participação da Associação, de forma institucional, em eventos internacionais, disponibilizará formação específica aos atores municipais, o que é presentemente inexistente, promovendo a capacitação dos municípios, nomeadamente dos eleitos locais e dos corpos técnicos, no domínio da adaptação às alterações climáticas ao nível local.

Importa ainda relevar que o desenvolvimento de ferramentas e de produtos que facilitem o planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas nos municípios portugueses, será potencializado pela ação agregadora da Associação, que terá igualmente a responsabilidade de gerir um sistema de informação de apoio à capacitação, divulgação e comunicação no domínio da adaptação às alterações climáticas, o que não existe presentemente em Portugal.

Deste modo, mediante a participação na Associação, o Município de Bragança pretende satisfazer a necessidade de melhorar o desempenho da atividade de planeamento e implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas, através do reforço da capacitação dos eleitos locais e dos corpos técnicos nesse domínio, por meio da troca de conhecimentos e de experiências com outros municípios e entidades, nacionais e externas, promovida pela Associação, do acesso à formação específica proporcionada pela Associação e ao sistema de apoio disponibilizado/gerido pela Associação.

Por seu turno, os efeitos da atividade da Associação nas contas do Município de Bragança são mínimos, não excedendo o valor da quota anual, fixado em 1.000€

(mil euros) pelo n.º 1 do artigo 5.º do projeto de Regulamento Interno da Associação, não se perspetivando, por outro lado, quaisquer efeitos da participação e atividade da Associação sobre a estrutura organizacional e sobre os recursos humanos do Município.

Finalmente, o reforço da capacitação do Município de Bragança ao nível do planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas e da integração de medidas e de ações de adaptação climática nas políticas locais e nos instrumentos de planeamento municipal, contribuirá decisivamente para a adoção das medidas adequadas a minimizar os efeitos negativos e potencializar os positivos que resultam das alterações climáticas e dos cenários previstos, com os benefícios sociais que desse processo decorrem para as comunidades e para os cidadãos, medidas igualmente importantes para a mobilização, capacitação e responsabilização dos cidadãos para comportamentos mais ambientalmente responsáveis, suscitando amplos benefícios sociais para o conjunto dos cidadãos.

Proposta

Nos termos e com os fundamentos expostos, está a Câmara Municipal em condições legais de aprovar a proposta de participação do Município de Bragança, como associado, na constituição da “Associação adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas”, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigos 53.º e n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria da Graça Patrício

A Senhora Vereadora usou da palavra para questionar o Sr. Presidente sobre o número de municípios aderentes? Local da sede? Quem financia as atividades da Associação, como por exemplo, “realização de workshops, seminários e outros eventos internacionais”? Vai ter quadro de pessoal próprio?

Resposta do Sr. Presidente às questões colocadas pela Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício:

O Município de Bragança integra a “Adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas” desde a sua criação em 2016, promovida pela

Agência Portuguesa do Ambiente, promovendo um processo contínuo de planeamento adaptativo que aumente a capacidade de resposta dos municípios face às alterações climáticas em Portugal. Inicialmente eram apenas seis os municípios aderentes. Atualmente, os membros efetivos da Adapt-local são 32 municípios.

O modelo de organização e de funcionamento está definido no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira. No mandato 2017-2021, compõem o Conselho Coordenador, os Municípios de Loulé, Tondela e Torres Vedras e não está identificado o local de sede.

Prevê-se que as quotizações, ora fixada em 1000,00€, deverão ser a principal fonte de receita da futura Associação, cujas principais custos se repartem pelas grandes rubricas de “Honorários”, “ Serviços especializados”, “Deslocações e estadas” e “Outros fornecimentos e serviços externos” prevendo-se, ainda, eventuais candidaturas a Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a participação do Município de Bragança na constituição da Associação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de fevereiro de 2020.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos:

- Estudo de Viabilidade;
- Regulamento Interno da Associação;
- Anexo I do Regulamento Interno da Associação (Pedido de adesão para associado efetivo);
- Anexo II do Regulamento Interno da Associação (Pedido de adesão para

associado auxiliar);

- Ordem de Trabalhos da Reunião do Conselho Geral”

Apresentando o ponto, o **Sr. Presidente da Câmara** referiu que o Município de Bragança tinha uma preocupação enorme com aquilo que tinha a ver com as questões da sustentabilidade ambiental, e que a estratégia municipal passava pelo conceito de ecocidade. Informou que em 2016 havia sido iniciado um processo pioneiro, a nível nacional, com mais 29 municípios do país, para definirem uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, tendo, cada município, a sua estratégia, e que a estratégia de Bragança tinha sido articulada com a sociedade civil.

Mais informou, que tinha sido acordado criar uma associação que tivesse por base esta temática e, por outro lado, poder entrar na disputa de fundos comunitários, tendo sido feito o exigido estudo de viabilidade económico-financeira, a pedido do Município de Loulé, o qual garantia que a Associação não acarretaria nenhum custo financeiro para os municípios. Informou, ainda, que o referido estudo foi validado pelo Tribunal de Contas, e que obteve luz verde para que se pudesse constituir a associação. Mais informou que uma das condições para a constituição da Associação era a de fixar uma quota anual que não excedesse os mil euros. Terminou, dizendo que o Executivo municipal já havia aprovado a adesão à Associação e que, agora, só faltava a autorização da AM para o Município de Bragança entrar na associação.

A membro **Fátima Bento** (CDU), referindo-se ao mencionado na certidão e que a seguir se transcreve - “A Associação deve apostar na angariação de novos membros bem como na eventual prestação de serviços” – , disse que não percebia o que queria dizer “eventual prestação de serviços” e perguntou se era suposto a CM prestar serviços na área do ambiente e das alterações climáticas.

O **Sr. Presidente da Câmara**, respondendo à membro Fátima Bento, informou que não se colocava a questão de ser o Município a prestar serviços, mas sim a própria Associação, através das quotas dos municípios, se tivesse necessidade disso e caso a Associação não tivesse recursos humanos para os fazer. Também informou que os eventuais serviços prestados, tanto poderiam ser pagos através dos fundos comunitários como através do fundo ambiental, fundo esse para o qual os municípios contribuíam com

45 milhões de euros, sendo que 36 milhões eram disponibilizados para o Governo definir onde iriam ser colocados, e 8 milhões seriam destinados a apoios ou candidaturas, o que era uma forma desequilibrada de trabalhar o processo do fundo ambiental.

Fizeram intervenção os membros Dinis Costa (PS) e Fátima Bento (CDU).

Dinis Costa – Referiu que o PS não poderia deixar de votar favoravelmente a adesão do Município de Bragança a qualquer associação de estrutura, de macroestruturas, cujo objetivo fosse o combate às alterações climáticas e a neutralidade carbónica, mas que o procedimento não era o que os habilitava a dar o contributo, como membros da AM, porque não tivera tempo para ler a documentação. Reiterou, mais uma vez, a necessidade de reunir a Comissão Permanente, para criarem uma comissão que funcionasse com alguma permanência, para receber aquela documentação da Câmara, para que a AM pudesse dar o seu contributo sobre tão importantes matérias.

Fátima Bento – Referiu que a CDU partilhava das preocupações ambientais, mas que a Associação, na perspetiva da CDU, não contribuía para os propósitos da intervenção municipal, porque a mesma não iria financiar aquilo que era estrutural e necessário para resolver os problemas ambientais.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 5.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 5.3.1 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 30 de novembro de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes a propostas de Isenção do Pagamento de Taxas para o ano 2019, constantes do mapa anexo.

Certifica, ainda que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que presidiu e Vereadores, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes a propostas de Isenção do Pagamento de Taxas para o ano 2019, constantes do mapa anexo.

Mais se certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Miguel José Abrunhosa Martins, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, se encontram as deliberações, referentes a propostas de Isenção do Pagamento de Taxas para o ano 2019, constantes do mapa anexo.

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de novembro e nove de dezembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga

Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes a propostas de Isenção do Pagamento de Taxas para o ano 2019, constantes do mapa anexo.

Mais se certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes a propostas de Isenção do Pagamento de Taxas para o ano 2019, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Bragança em sessão de 30 de novembro de 2018, com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais, para o ano de 2019, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 150 000,00 € como limite à despesa fiscal (receita cessante), dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2020.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo

Listagem”

Tomado conhecimento.

PONTO 5.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de janeiro, vinte e sete de janeiro e do ano de dois mil e vinte, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes a propostas de Isenção do Pagamento de Taxas para o ano 2020, constantes do mapa anexo.

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes a propostas de Isenção do Pagamento de Taxas para o ano 2020, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Bragança em sessão de 27 de novembro de 2019, com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais, para o ano de 2020, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 150 000,00 € como limite à despesa fiscal (receita cessante), dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2020.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo

Listagem”

Tomado conhecimento.

PONTO 5.3.3 – Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes a propostas de Isenção do Pagamento de Taxas para o ano 2020, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Bragança em sessão de 27 de novembro de 2019, com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais, para o ano de 2020, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 150 000,00 € como limite à despesa fiscal (receita cessante), dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal conforme informação.”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de fevereiro de 2020.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo

Listagem”

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 – DEPUTADOS

José Alberto Moutinho Moreno

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Maria do Amparo Mendes Alves

Filipe Osório Caldas

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Natividade de Lurdes Gonçalves

Vitor Emanuel Ladeira Dias

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Maria Cristina Ramos Raposo Preto

Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo

Fernando Manuel Gomes Alves

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

João Manuel Dias Sardinha

Rui Miguel Borges Pires

João dos Santos Cabrita da Encarnação

Adelaide da Conceição Miranda Fernandes *

António Manuel Afonso Pires *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Manuel Silvestre

Maria de Fátima Renovato Veloso

Alfredo Jorge Costa Teixeira

Dinis Manuel Prata Costa

Altino Telmo Gonçalves Afonso

António Eugénio Gonçalves Mota

Maria Idalina Alves de Brito

Armindo Augusto Lopes

Luís Avelino Guimarães Dias

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima *

Manuel António Pires *

BLOCO DE ESQUERDA

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

João Manuel Saldanha

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)

Fátima da Conceição Borges Bento *

INDEPENDENTE

António Cândido Anes

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DE FREGUESIAS

Alfaião – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

UF – Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes

Babe – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

Baçal – Luís Filipe Pires de Carvalho (PPD/PSD)

Carragosa – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

UF-Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

Castro de Avelãs – João António da Silva Rodrigues (PSD)

Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

Espinhosela – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

França – Carlos Manuel Afonso Pires (PPD/PSD)

Gimonde – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

Gondesende – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

Gostei – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PPD/PSD)

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldes dos Santos (PS)

UF- Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

Macedo de Mato – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

Mós – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

Outeiro – César Gustavo Garrido (PPD/PSD)

UF- Parada e Failde – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

Pinela – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

Quintanilha – Henrique António Fernandes (PS)

Quintela de Lapaças – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD)

Rabal – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

UF- Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

Rebordãos – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

UF- Rio Frio e Milhão – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

UF – São Julião de Palácios e Deilão – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

São Pedro de Sarracenos – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

UF- Sé, Santa Maria e Meixedo – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

Sendas – Marco Paulo de Jesus Frei (PSD) **

Serapicos – Rui Fernando Pires Caetano (PSD)

Zoio – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

II – FALTAS

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Coelhoso – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

Parâmio – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

Samil – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

Sortes – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

(*) – Membro suplente

(**) - Substituto

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Paulo Jorge Almendra Xavier

Maria da Graça Rio Patrício

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às doze horas e quarenta e seis minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 2.ª sessão ordinária da AM do ano de 2020, a realizar no dia 19/06/2020, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTA:

Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.